



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Nacional de Juventude

Plano Juventude Viva

Um levantamento histórico

Juventude
The logo consists of four stylized, rounded letters: a teal 'V', an orange 'I', a yellow 'V', and a red 'A', all with a slight 3D effect.

Brasília
2018

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Michel Temer
Presidente da República

SECRETARIA DE GOVERNO

Carlos Eduardo Xavier Marun
Ministro-Chefe da Secretaria de Governo

Ivani dos Santos
Secretária-Executiva

SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE

Francisco de Assis Costa Filho
Secretário Nacional de Juventude

Kecio da Silva Rabelo
Chefe de Gabinete

Hélber Augusto Reis Borges
Coordenador-Geral de Políticas Transversais

José Victor da Costa Alecrim Bisneto
Coordenador-Geral do Núcleo de Gestão, Planejamento e Orçamento



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Nacional de Juventude

PLANO JUVENTUDE VIVA

UM LEVANTAMENTO HISTÓRICO

Maio
2018

© 2018 Secretaria Nacional de Juventude

Esta obra é licenciada sob uma licença Creative Commons - Atribuição CC BY 4.0, sendo permitida a reprodução parcial ou total desde que mencionada a fonte.



Diretor do Projeto

Kecio da Silva Rabelo

Coordenadores Responsáveis

Hélber Augusto Reis Borges

José Victor da Costa Alecrim Bisneto

Equipe Técnica da Consultoria

André Rocha Lemos

Carmem Déa Masoco

Igo Gabriel dos Santos Ribeiro

Raissa Menezes de Oliveira

Organizadores do Texto

Hélber Augusto Reis Borges

Natália Cassanelli

José Victor da Costa Alecrim Bisneto

Wesley da Costa Araújo

Diagramação

Diego Barreto

Nuielle Medeiros

Impresso no Brasil

B823d Brasil. Secretaria Nacional de Juventude.

Plano Juventude Viva: um levantamento histórico / Secretária Nacional de Juventude. - Brasília: SNJ, 2018.

52 p.

ISBN

1. Política pública de juventude 2. Juventude negra. 3. Segurança pública . 4. Vulnerabilidade juvenil. 5. Protagonismo juvenil. I. Título.

CDD 320.60835981

Ficha catalográfica elaborada pelo Centro de Documentação e Pesquisa em Políticas Públicas de Juventude (Cedoc PPJ) da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ)

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

Distribuidora

Secretaria Nacional de Juventude

Endereço: Pavilhão das Metas, Via VN1 - Leste - s/nº Praça dos Três Poderes - Zona Cívico Administrativa

CEP:70150-908

Telefone: (61) 3411.4366

E-mail: juventude@presidencia.gov.br

Site: www.juventude.gov.br

SUMÁRIO

PREFÁCIO	7
Representação da Unesco no Brasil	7
Secretário Nacional de Juventude	9
APRESENTAÇÃO	11
1. HORIZONTE CONCEITUAL	13
2. CONTEXTO DE CRIAÇÃO DA AGENDA DE JUVENTUDE	17
3. VIDA E DIREITOS PARA A JUVENTUDE NEGRA - O PLANO JUVENTUDE VIVA	23
4. PLANO JUVENTUDE VIVA - 1ª ETAPA (2012-2014)	27
4.1 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E EXPANSÃO	27
4.2 ARTICULAÇÃO COM MINISTÉRIOS PARA A PREVENÇÃO DA VULNERABILIDADE E VIOLÊNCIA CONTRA JOVENS NEGROS	27
4.2.1 PROGRAMAS E SERVIÇOS	28
4.2.2 EDITAIS	30
4.3 AVALIAÇÃO SOBRE AS ARTICULAÇÕES MINISTERIAIS E SUA IMPLEMENTAÇÃO NOS TERRITÓRIOS	32
4.4 INICIATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DOS HOMICÍDIOS	33
4.4.1 ARTICULAÇÕES COM OS MINISTÉRIOS	33
4.4.2 ARTICULAÇÃO NO LEGISLATIVO E SISTEMA DE JUSTIÇA	34
4.4.3 AVALIAÇÃO SOBRE AS INICIATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DOS HOMICÍDIOS DE JOVENS NEGROS	35
4.4.4 ARTICULAÇÕES COM O SISTEMA DAS ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)	35
4.5 MONITORAMENTO	35
4.6 INDICADORES	36
4.7 INSTRUMENTOS	37
4.8 ESTUDOS	37
4.9 PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO MONITORAMENTO - FOMPI	38
5. PLANO JUVENTUDE VIVA - 2ª ETAPA (2014-2016)	41
6. NOVO PLANO JUVENTUDE VIVA - 3ª ETAPA (2017 - ATUAL)	43
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	47

PREFÁCIO

UNESCO

Mais de 20 mil jovens negros são mortos por ano no Brasil, como mostram as estatísticas elaboradas pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência, e a Cultura (UNESCO) e a Secretaria Nacional de Juventude (SNJ). Com esses índices alarmantes de violência contra essa parcela da população, vemos como necessário enfrentar esse problema de forma sistematizada e planejada, abarcando políticas que envolvam as diversas dimensões da vida dos jovens, bem como garantindo igualdade racial e oportunidades iguais para todos. É com esse intento que a UNESCO e a SNJ apresentam o Novo Plano Juventude Viva (PJV), para prevenir a violência e proteger a vida dos jovens negros.

A UNESCO trabalha com a temática da juventude em vários países do mundo, apoiando governos na formulação de políticas públicas para essa população. No Brasil, temos a satisfação de atuar em cooperação com o Estado, desde a nossa contribuição para a criação da SNJ, em 2005, até o desenvolvimento de projetos conjuntos ao longo dos anos. O Plano Juventude Viva foi criado com o objetivo de prover subsídios para o enfrentamento da violência contra os jovens negros que, historicamente, estão mais expostos à violência. O foco do Juventude Viva consiste em prevenir a violência por meio da articulação de programas de governo, facilitando o acesso aos serviços e direitos nos territórios com maiores índices de homicídios.

Esta atualização do Plano mantém a sua proposta inicial de estruturar ações para a defesa da vida desses jovens, sobretudo daqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade social e econômica, mas também incorpora novas dinâmicas e discussões sobre a atual realidade da nossa juventude. O Novo Plano Juventude Viva é, portanto, um aprimoramento de uma iniciativa que visa a transformar a realidade dos jovens negros de nosso país. Também busca fortalecer a gestão do Plano, tornando viável o seu monitoramento e a sua avaliação; combater o racismo institucional, promovendo acesso universal às políticas públicas; além de garantir à juventude negra brasileira o acesso à Justiça, de modo a reduzir a impunidade e garantir condições de segurança.

Uma das novidades do PJV é a utilização do Índice de Vulnerabilidade Juvenil (IVJ) como parâmetro para a avaliação dos municípios com maiores índices de homicídios e vulnerabilidades em relação aos jovens negros. Resultado do esforço conjunto entre a UNESCO no Brasil, a SNJ e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o IVJ oferece dados importantes, capazes de nortear a formulação e a implementação de políticas públicas para a prevenção e o enfrentamento dos altos índices de violência contra os jovens.

Essa prioridade de acabar com a violência contra os jovens negros não é apenas da UNESCO, mas de todo o Sistema das Nações Unidas no Brasil. Em 2017, seus 26 organismos se reuniram para lançar a campanha Vidas Negras, que busca sensibilizar a sociedade brasileira sobre a importância da prevenção e do enfrentamento à discriminação racial. A campanha ocorre no âmbito da Década Internacional de Afrodescendentes, que se iniciou em 2015 e se estenderá até 2024. Reforçamos, assim, o compromisso assumido por todo o Sistema ONU no Brasil com a juventude negra e com a ideia de que todas as vidas são igualmente importantes.

O Novo PJV também tem como meta estabelecer o enfrentamento do racismo como uma das prioridades da gestão pública, nos âmbitos municipal, estadual e federal, para que sejam desenvolvidas novas políticas públicas para a juventude negra. A UNESCO no Brasil, preocupada

em mobilizar os municípios no enfrentamento ao racismo, lançou, em abril de 2017, a Coalizão Latino-americana e Caribenha de Cidades contra a Discriminação, o Racismo e a Xenofobia. A Coalizão busca fortalecer a cooperação com organismos especializados na luta contra o racismo e a discriminação, bem como sensibilizar a opinião pública latino-americana e caribenha para os valores que promove.

Sendo assim, a UNESCO reitera a importância do Novo Plano Juventude Viva como um importante vetor de transformação da situação dos jovens negros na sociedade brasileira. Afetados histórica e estruturalmente pelo racismo, é compromisso de todos garantir que esses jovens não sejam apenas números em estatísticas de homicídios, mas sujeitos de mudança rumo a uma sociedade mais inclusiva e igualitária.

Marlova Jovchelovitch Noletto
Representante a.i. da UNESCO no Brasil

Secretário Nacional de Juventude

A juventude brasileira da atualidade enfrenta um dos momentos mais críticos no que diz respeito à violência. O Brasil perde 30 mil jovens por ano. O Índice de Vulnerabilidade Juvenil e o Atlas da Violência utilizados como base para o Novo Plano Juventude Viva, mostrou que 71% dessas mortes é de jovens negros. A vulnerabilidade vivida por essa juventude, constitui-se como violação dos direitos humanos no Brasil. Atentos a esta realidade, nós da Secretaria Nacional de Juventude reformulamos um plano de enfrentamento à violência contra a juventude negra, que estava suspenso há quatro anos.

O Novo Plano Juventude Viva é uma iniciativa do Governo Federal que tem como objetivo transformar a dura realidade de jovens em situação de vulnerabilidade social, principalmente negros e negras. Sua principal meta é reduzir 15% em 4 anos, os índices de violência nessa camada da população, por meio de estratégias que estimulem a inclusão social destes jovens. O Plano tem o compromisso de ampliar o acesso à educação, lazer, trabalho e capacitação profissional, buscando emancipar a juventude negra.

Como parte das ações de reformulação do Plano, a SNJ realizou uma consulta pública sobre os principais eixos temáticos do Juventude Viva, bem como sugestões de ações de implementação das políticas de enfrentamento à violência contra a juventude negra. Conseguimos obter direcionamentos e sugestões da sociedade civil, de movimentos sociais e instituições interessadas nessa temática e por meio de uma consulta técnica da SNJ com a UNESCO, nós reformulamos o Plano.

O Juventude Viva representa um esforço coletivo, sensibilizando as várias esferas do governo e da sociedade para a questão da violência contra a juventude. Esperamos o envolvimento de diferentes setores governamentais, não só no governo Federal, mas, sobretudo, por territórios, com os governos municipais e os governos estaduais, para a redução da violência/genocídio contra a juventude negra. Essa iniciativa é mais um passo rumo a uma sociedade mais igualitária, com uma juventude forte e emancipada, capaz de garantir o futuro do país.

Francisco de Assis Costa Filho
Secretário Nacional de Juventude



APRESENTAÇÃO

O Brasil tem vivido historicamente índices elevados de violência contra a juventude, em especial contra a juventude negra.

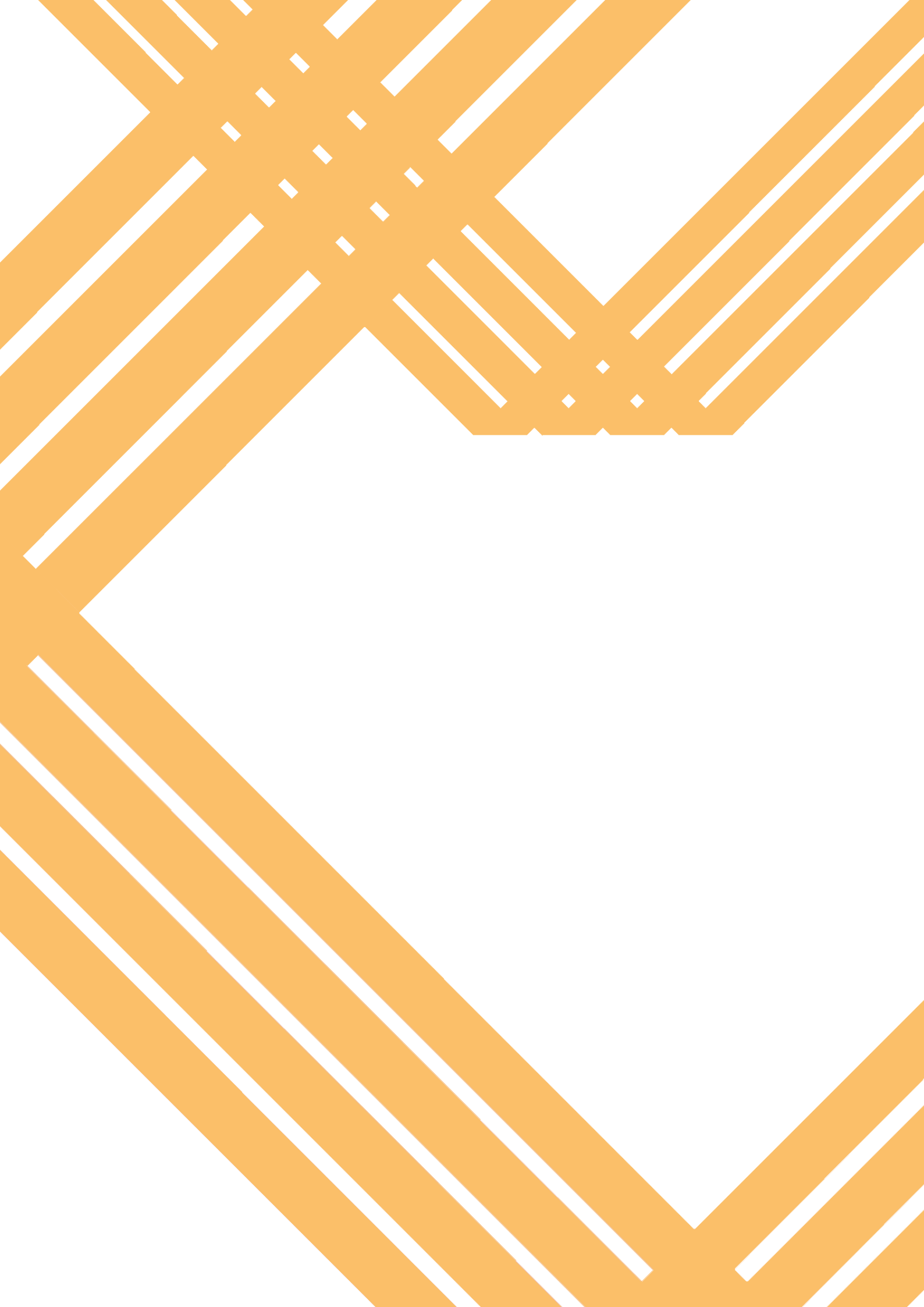
Com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da juventude negra à violência e prevenir a ocorrência de homicídios no Brasil, foi criado no ano de 2012 o Plano Juventude Viva. Este Plano promove e integra ações do Governo Federal com foco na transformação de territórios vulneráveis, na criação de oportunidades de inclusão social e autonomia para os jovens nesses territórios, no enfrentamento ao racismo institucional e na política de segurança pública.

Nos dois anos seguintes, foram efetivadas pactuações do plano com estados e municípios de todo o país, contratados consultores, criada uma campanha de divulgação e efetivados diversos editais e programas. Após o ano de 2014, porém, o Plano teve suas atividades paralisadas, embora alguns estados houvessem dado prosseguimento de forma independente no mesmo. Foi realizada, nesse tempo, uma consultoria com o objetivo de reativar o Plano Juventude Viva, porém a reativação não logrou êxito.

No ano de 2017 a nova gestão da Secretaria Nacional de Juventude, determinada reativar de fato o Plano Juventude Viva, criou uma série de ações que envolveu a publicação de pesquisas, a contratação de consultores, visitas técnicas nos estados que pactuaram o PJV em sua primeira versão, disponibilização de consulta pública e reativação do Comitê Gestor do Plano Juventude Viva.

Notando a dificuldade de se encontrar dados consolidados acerca da implementação do Plano Juventude Viva de 2012 até 2018, esta gestão buscou compilar de forma resumida os dados levantados pela equipe de consultores contratada em parceria com a UNESCO com o objetivo de formular o Novo Plano Juventude Viva, de forma a subsidiar pesquisas e a documentação histórica desta iniciativa do Governo Federal, por meio da Secretaria Nacional de Juventude e da Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial.

O resultado deste processo é a presente cartilha, organizada pela equipe da Coordenação-Geral de Políticas Transversais da Secretaria Nacional de Juventude e da Coordenação do Projeto 914BRZ3018.



1. HORIZONTE CONCEITUAL

As reflexões apresentadas neste Produto são permeadas por conceitos teóricos, elaborados em diferentes momentos do processo de Produção de Conhecimento Científico nas Ciências Sociais Aplicadas. Assim, estão referenciados neste Produto as seguintes categorias teóricas: Política Pública, Juventude e Violência.

Em geral, as categorias teóricas de análise dos fenômenos sociais são dotadas de variadas definições, não existindo um único, nem melhor conceito das categorias de análise escolhidas neste trabalho. Diante da diversidade de definições encontradas nas abordagens conceituais de Políticas Públicas, foi feita a escolha pelo conceito trabalhado por Maria das Graças Rua que propõe o seguinte entendimento de Política Pública:

conjunto de decisões e ações destinadas à resolução de problemas políticos. Essas decisões e ações envolvem a atividade política compreendida como um conjunto de procedimentos formais e informais que expressam relações de poder e se destinam à solução pacífica de conflitos relacionados com bens públicos (RUA, 1998, p.731).

A autora explica que é imperativo ao Estado fazer escolhas sobre em que área atuar, onde atuar, por que atuar e quando atuar. Tais escolhas, por parte do Estado, são transformadas em decisões, são condicionadas por interesses e conflitos que envolvem diversos grupos sociais.

A compreensão do significado das políticas públicas corresponde a um duplo esforço: de um lado, deve-se entender a dimensão técnico-administrativa, que tem relação com a eficiência e o resultado concreto que as políticas públicas produzem para a sociedade. E de outro, reconhecer que toda política pública é uma forma de intervenção nas relações sociais em que o processo decisório condiciona e é condicionado por interesses e expectativas sociais.

Dessa forma, as políticas públicas resultam da atividade política, implicada em mais de uma decisão política e requer várias ações estratégicas destinadas a implementar objetivos desejados. Por serem ações do governo - nas esferas federal, estaduais e municipais, as políticas públicas são revestidas da autoridade do Poder Público. Têm relação com três dimensões básicas: as ações (o que fazer), as metas e objetivos (porque fazer) e as estratégias de ação (como fazer).

No plano das políticas públicas de juventude, de acordo com Bango (2008), a emergência da questão juvenil na agenda pública está relacionada com a notoriedade dada à participação juvenil nos processos de democratização dos sistemas políticos ocorridos na América Latina entre as décadas de 1960 a 1980. Como referenciado nesse estudo, as políticas de juventude no Brasil se desenvolveram de forma mais racional a partir da década de 1990, com enfoque na questão dos adolescentes em situação de rua, exclusão social ou privação de liberdade.

A Juventude como categoria de análise também pode ser entendida sob diferentes concepções. De acordo com o Estatuto da Juventude, o termo corresponde ao universo de indivíduos com faixa etária entre 15 e 29 anos, no entanto, a noção de juventude não se restringe apenas à faixa etária. Trata-se de uma categoria em constante processo de transformação, de acordo com o contexto histórico em que é interpretada e o universo de jovens compreende o mesmo período cronológico da vida, cada juventude possui características e necessidades próprias e assim constroem identidades diversas (CARRANO & SPOSITO, 2003).

Nesse sentido, juventude é uma construção social, histórica, cultural e relacional. E como tal, seu conceito é derivado de referenciais sociológicos, biológicos, psicológicos, sociais, econô-

micos e culturais, associado ao objetivo que se pretende alcançar. Por isso o termo pode associar-se a realidades muito diferentes, relacionadas às diversas formas de estar no mundo, às vivências e às formas de relacionar-se consigo mesmo e com a sociedade. Tais capacidades estão diretamente relacionadas às atuais possibilidades da pessoa jovem em exercitar o seu estilo de vida, escolhido com base em suas próprias decisões, aceitando ou construindo seus próprios valores.

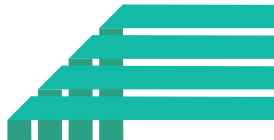
Tomando como base a definição de juventude na Política Nacional de Juventude, ser jovem:

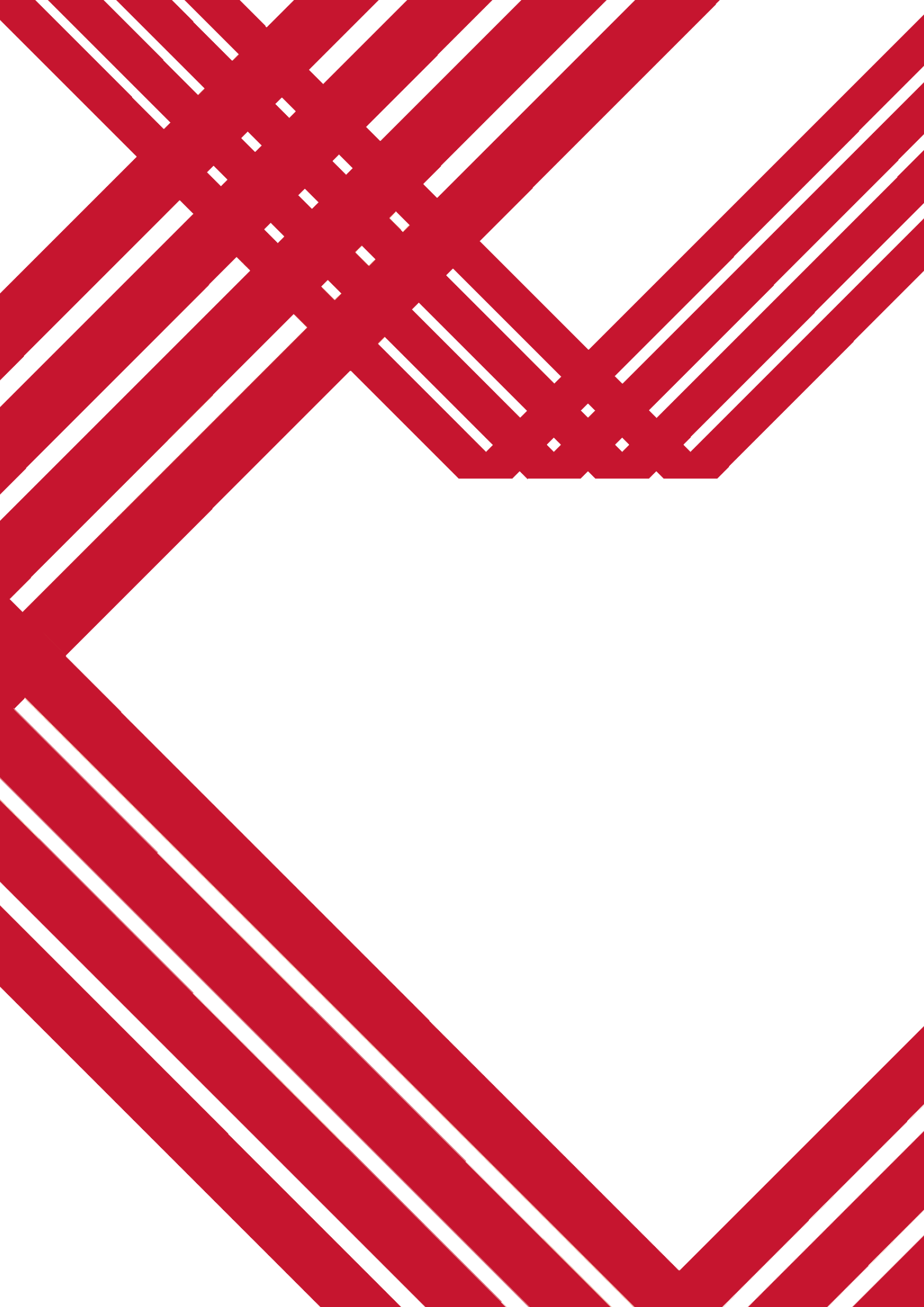
[..] é estar imerso - por opção ou por origem - em uma multiplicidade de identidades, posições e vivências. Daí a importância do reconhecimento da existência de diversas juventudes no país, compondo um complexo mosaico de experiências que precisam ser valorizadas no sentido de se promover os direitos dos/das jovens (Brasil, 2006 p.5 CONJUVE)

Em seus diferentes tratamentos, a categoria juventude foi concebida para designar a dinamicidade e permanente evolução do conceito. É necessário reconhecer a heterogeneidade do juvenil a partir das diversidades de realidades, de atitudes e comportamentos atribuídos aos jovens em cada período histórico. É muito oportuna a referência feita por Bourdieu (1984), ao afirmar que seria um abuso de linguagem referir-se a uma juventude, quando os universos culturais de distintos jovens são tão diferentes.

A definição de violência assumida nesse trabalho diz respeito ao seu entendimento enquanto categoria que também vem passando por um processo de renovação de seus significados e expressões na sociedade. Wieviorka (1997) aponta para um novo paradigma da violência, quando analisa as décadas de 1950 e 1960 em que o fenômeno da violência era caracterizado em torno de seu caráter político e ideológico, vinculado ao momento histórico dos movimentos de extrema esquerda, especialmente do movimento operário, que perdeu o lugar central das relações. Nas palavras do autor, a violência não ocorre mais na luta contra a exploração e a dominação. Ela ocorre na “não-relação social [...] na exclusão social, eventualmente carregada de desprezo cultural ou racial, que alimentam hoje em toda parte do mundo” (WIEVIORKA, 1997, p. 7).

Assim, os novos significados analisados pelo autor permeiam a exclusão social e a falta de reconhecimento do outro enquanto sujeito social. A reestruturação econômica e produtiva do novo momento socioeconômico, sobretudo a partir de 1990, destacou o espaço social marcado por conflituosidades. A sociedade vivencia um processo de desfiliação da cidadania e da sociabilidade, na qual nem os indivíduos, nem as instituições sociais reconhecem seus valores coletivos. Os laços de interações sociais estão sendo, assim, orientados por modos violentos de sociabilidade.





2. CONTEXTO DE CRIAÇÃO DA AGENDA DE JUVENTUDE

A concepção de jovem como sujeito de direitos configura uma representação recente na sociedade brasileira, sobretudo quando analisada a partir da perspectiva racial. Antes da promulgação da Constituição Federal de 88, comumente o jovem era associado a um problema social e à marginalidade, para o qual a “solução” era dada por meio do enquadramento penal e punitivo. A passagem da infância para a juventude ocorria de maneira súbita, não raras vezes, marcada pela inserção da criança em funções laborais e produtivas para a “realização de atividades pesadas ou especializadas, sobretudo se eram filhos de famílias pobres – ou de escravos, no caso do período que vai até 1888. O Estado era ausente, e as ações de amparo às crianças baseavam-se em iniciativas individuais, dentro da filosofia da caridade” (VALENTIM; STOICOV; PRECIOSO, 2014, p. 17).

Criou-se, nesse contexto, um amplo aparato legal com o propósito de vigiar, controlar e punir a parcela indesejada da população, a exemplo do Código de Menores de 1927, altamente repressor e destinado, quase exclusivamente, aos *desvalidos* da pátria. O referido Código esteve vigente até 1979, ocasião em que foi reformulado, dando espaço à perspectiva da *Situação Irregular*. Outro exemplo é o Serviço de Assistência ao Menor, de 1941, o qual destinava-se ao amparo dos menores abandonados e atuava na socialização dos infratores, seguindo uma política corretiva-repressiva. Esse aparato legislativo inaugurou a concepção de *menor delinquente*¹, a qual continha em si uma conotação pejorativa e estigmatizante cuja referência era feita, quase exclusivamente, a adolescentes e jovens negros. Analisando o aparato legislativo desse período, Sposato afirma que:

[...] a legislação indicou de forma minuciosa as atribuições da autoridade judiciária e as prerrogativas do Juizado de Menores, acrescentando à categoria de menor pervertido ou abandonado a expressão “em perigo de o ser”. Esta abertura significou um raio de abrangência demasiado amplo, especialmente para o aumento do número de menores e proporcional diminuição do número de crianças e adolescentes. O biotipo, a vestimenta, a cor, davam margem a apreensões sumárias e arbitrárias fundamentadas na situação de perigo e na situação irregular. (SPOSATO, 2011, p. 24).

Esse imperativo da punição e da criminalização dos corpos negros e pobres só foi alterado com o advento da Constituição Cidadã, em razão da atuação dos movimentos sociais organizados, bem como por influência da agenda internacional, especialmente da Organização das Nações Unidas (ONU), que passa a exigir atenção para a transição da infância para a vida adulta. Exemplo disso foi o “Ano Internacional da Juventude: Participação, Desenvolvimento e Paz”², celebrado pela ONU em 1985, tendo como foco a importância dos jovens e a sua contribuição para o desenvolvimento social. Na ocasião também foi elaborado o “Guia para Planejamento Futuro e Avaliação na Área de Juventude”, documento endossado pela Assembleia Geral que apresentou a juventude como uma categoria ampla, formada por diversos subgrupos etários e identitários (VALENTIM; STOICOV; PRECIOSO, 2014).

¹ Para uma melhor compreensão a respeito desse ponto, ver: RIBEIRO, I. G. S. Da política socioeducativa à (des)regulação da vida de jovens negros brasileiros, 2017. 142f. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2017.

² Designado pela Resolução 34/151, aprovada em Assembleia Geral no ano de 1979. Disponível em: <http://unfpa.org.br/Arquivos/3-A_res_34_151_port.pdf> Acesso em: 1 de dezembro de 2017.

Os movimentos sociais de juventude mostraram-se mais ativos em meados da década de 1960, conforme já destacado, no contexto de intensificação das intervenções repressoras. As manifestações se expressavam com mais vigor no movimento estudantil, mas também nos meios culturais e artísticos. Durante a década de 1960, a União Nacional dos Estudantes³ (UNE) se conjugou ao movimento de intelectuais brasileiros, o que resultou na criação da Frente de Mobilização Brasileira. Coelho e Santana (2010, p 286) argumentam que mesmo com a intervenção militar e apesar da suspensão das atividades políticas:

os estudantes representados pela UNE, entidade tornada ilegal, reergueram o movimento nacionalmente. Reativaram os diretórios acadêmicos e os diretórios centrais dos estudantes - os DCEs - e organizaram passeatas e manifestações em todo país por mais verbas e mais vagas nas universidades públicas

Considerando o empenho dos movimentos sociais e a pressão exercida pelas agências internacionais, foi no contexto de redemocratização do Brasil que a juventude conquistou o estatuto de sujeito de direitos. Na Carta Magna de 88 passou a constar o artigo 227, que normatizou garantias para crianças, adolescentes e, posteriormente, para jovens por meio de Emenda Constitucional⁴, e o artigo 228 que determinou serem penalmente inimputáveis os menores de dezoito anos, sujeitos às normas da legislação especial (BRASIL, 1988).

Nos anos subsequentes foi promulgado o ECA, em 1990, pelo qual inaugurou-se o paradigma da Proteção Integral, garantindo, em termos legais, prioridade absoluta no atendimento à criança e ao adolescente, somado a um quadro de obrigações que buscam tanto proteger a criança de possíveis negligências por parte do Estado, da sociedade e da família, quanto garantir que, em situação de ações infracionais cometidas por adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, medidas socioeducativas sejam sobrepostas a medidas penais. Em que pese a envergadura do ECA – conhecido mundialmente por sua amplitude de previsão de direitos – foi necessário criar novos aparatos para incluir uma parcela que não foi contemplada pelo Estatuto.

No processo de criação de uma agenda global de preocupação com a juventude, em 1995, a ONU lançou o “Programa Mundial de Ação para a Juventude para o ano 2000 e Além”⁵, com vistas a alcançar os objetivos contidos na resolução do “Ano Internacional da Juventude” e desenvolver as condições e os mecanismos para a promoção de bem-estar e meios de subsistência melhores para os jovens. Entretanto, na Declaração de Intenções das Nações Unidas sobre a Juventude, reconhece os elementos que dificultam o alcance dos objetivos e a garantia de direitos humanos aos jovens em diferentes contextos ao redor do mundo, em razão, por exemplo, das desigualdades de condições sociais, econômicas e políticas, incluindo racismo e xenofobia, que levam ao aumento da fome, à deterioração das condições de vida e pobreza entre os jovens e à marginalização desse grupo etário como refugiados, pessoas deslocadas e migrantes, dentre outros aspectos. Embora a referida declaração de intenções tenha mérito em relação à construção de uma agenda política para a juventude, há aspectos que, à época, eram pouco percebidos como problemáticos, conquanto tenham provocado repercussões no imaginário social e político da juventude, conforme é possível observar na eleição da “delinquência juvenil” como uma das prioridades, inferindo

³ A União Nacional dos Estudantes (UNE) foi criada no ano de 1937, na Casa do Estudante do Brasil, a época sediada no Rio de Janeiro. Disponível em: <<http://www.une.org.br/a-une/>> Acesso em: 1 de dezembro de 2017.

⁴ Emenda Constitucional N° 65, de 13 de julho de 2010, a qual altera a denominação do Capítulo VIII da Constituição Federal e modifica o seu art. 227, para cuidar dos interesses da juventude. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc65.htm> Acesso em 14 de dezembro de 2017.

⁵ Disponível em: http://www.unfpa.org.br/Arquivos/10-A_res_50_81_port.pdf Acesso em: 1 de dezembro de 2017.

que o ambiente social e a socialização primária (familiar) “inadequada” seriam determinantes para o cometimento de infrações, suspendendo a influência direta de outros elementos como a violência institucional, como as que são provocadas por agentes de segurança pública ou mesmo pelo acesso dificultado a bens, recursos e serviços públicos.

Ainda no ano de 1995 ocorreu o I Encontro Nacional de Técnicos em Juventude⁶, no qual foram debatidos, dentre outros temas, a adoção da faixa etária para a juventude, na ocasião, de 15 a 24 anos de idade. Pode-se dizer que a juventude foi semeada como agenda de governo na década de 90, embora a conjuntura econômica não tenha potencializado o avanço das ações focais criadas durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, voltadas para a capacitação técnica e profissional do jovem e de programas para o primeiro emprego (VALENTIM; STOICOV; PRECIOSO, 2014).

Nos primeiros anos da década de 2000, algumas transformações foram anunciadas, a exemplo da PEC da Juventude⁷, já mencionada nesse texto, apresentada em 2003, embora tenha sido aprovada apenas no ano de 2010. Conforme apontam as análises realizadas por pesquisadores do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o debate e a agenda de políticas para juventude foi se consolidando ao longo da década de 2000, “a exemplo de iniciativas como a Comissão Especial de Políticas Públicas para Juventude, na Câmara dos Deputados, com audiências realizadas em 2003, e do Grupo Interministerial de Juventude, que favoreceram diagnóstico basilar para a Política Nacional de Juventude” (POLÍTICAS SOCIAIS, 2014, p. 486). Um dos resultados alcançados por meio da atuação e do diálogo dos movimentos sociais com o governo foi a criação, em 2005, da Secretaria Nacional de Juventude (SNJ) e do Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE).

A instituição da SNJ ocorreu no mesmo ato de criação do CONJUVE e do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem). A primeira é responsável pela formulação, coordenação, integração e articulação de políticas públicas para a juventude, buscando também promover programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais voltados para as políticas de juventude. O Conjuve é responsável pela formulação e proposição de diretrizes voltadas para as políticas públicas de juventude, bem como pelo desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica dos jovens. Outro passo importante para a agenda da juventude foi marcado pela extensão da faixa etária de 25 para 29 anos, conforme constava no Plano Plurianual PPA 2008-2011.

O destaque na gestão governamental de Dilma Rousseff, posterior à gestão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para além da manutenção da agenda de juventude e das ações criadas nos governos anteriores, foi a sanção do Estatuto da Juventude⁸, cujos princípios são a promoção da autonomia e a emancipação dos jovens; a valorização e promoção da participação social e política, de modo direto e por representações; a promoção da criatividade e da participação no desenvolvimento do país; o reconhecimento do jovem como sujeito de direitos universais, geracionais e singulares; a promoção do bem-estar, da experimentação e do desenvolvimento integral do jovem; respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude; a promoção

⁶ Foi realizado pela Fundação Movimento Universitário de Desenvolvimento Econômico e Social - MUDES em 1995, no Rio de Janeiro, o I Encontro Nacional de Técnicos em Juventude, com a participação de especialistas e jovens de vários municípios brasileiros, no qual se debateu e foi indicada uma proposta de formulação de Política Nacional de Juventude. Disponível em: <http://juventude.gov.br/jspui/bitstream/192/70/1/SNJ_reflex%C3%B5es_2011.pdf> Acesso em 1 de dezembro de 2017.

⁷ PEC apresentada em 2003 na Câmara dos Deputados. Seu objetivo foi incluir o termo “juventude” no capítulo dos Direitos e Garantias Fundamentais da Constituição Federal, assegurando aos jovens a prioridade no acesso a direitos constitucionais como saúde, alimentação, educação, lazer, profissionalização e cultura, que já eram garantidos às crianças, aos adolescentes e aos idosos. O texto da PEC também reforça a necessidade da aprovação do Plano e do Estatuto Nacional (CONJUVE, 2014).

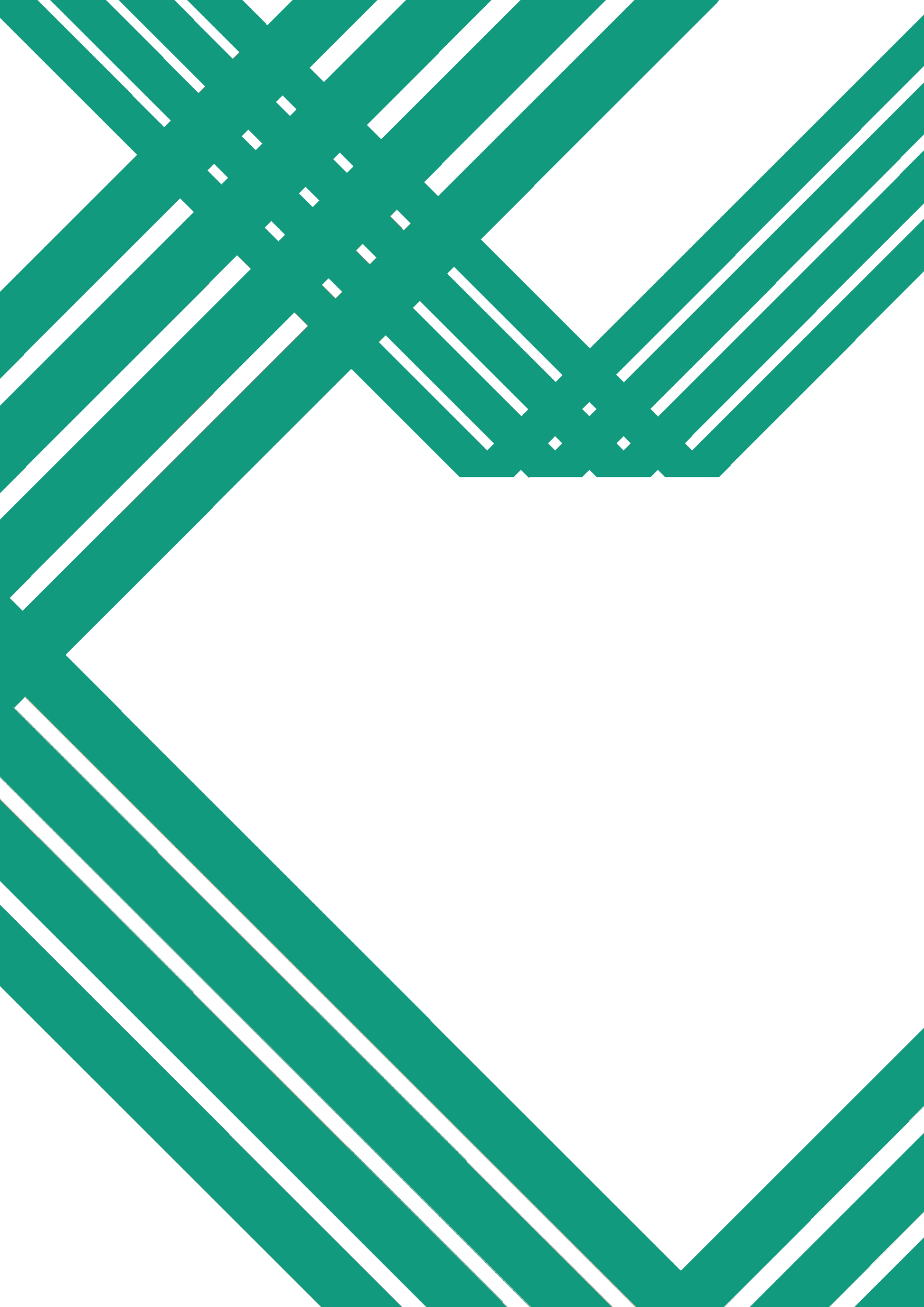
⁸ Lei Nº 12.852, de 5 de agosto de 2013, institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e as diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm> Acesso em 14 de dezembro de 2017

da vida segura, da cultura da paz, da solidariedade e da não discriminação e; a valorização do diálogo e convívio do jovem com as demais gerações, o que serviu de terreno para a sustentação de criação de ações focalizadas, considerando a pluralidade das juventudes, bem como de suas demandas. O direito à segurança e ao acesso à justiça, previsto no referido Estatuto, enfatiza aspectos relevantes para a reversão do quadro de violência que atinge os e as jovens de maneira distinta a depender de suas características físicas, sociais etc., o qual prevê que as políticas de segurança pública voltadas para os jovens deverão articular ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e ações não governamentais, tendo por diretrizes, por exemplo, a prevenção e o enfrentamento da violência.

Em que pesem os avanços e conquistas relacionados à agenda da juventude, mais facilmente observados no decorrer dos anos 2000, o paradigma do jovem sujeito de direitos, recém-inaugurado, ainda convive com o paradigma anterior do jovem-problema, somado a outras questões que têm tornado a agenda tanto mais relevante quanto mais desafiadora para gestores públicos e para a sociedade, como os altos índices de violência e de letalidade que atingem, sobremaneira, jovens negros e pobres, além do avanço de grupos conservadores que defendem a redução da maioria penal⁹ como solução para o problema da “delinquência e da criminalidade”. Nesse *momentum* de disputas por discursos e agenda política, os movimentos sociais e as organizações da sociedade civil chamam mais atenção para a violência contra a juventude negra e passam a convocar respostas imediatas do Estado.

⁹ Proposta de Emenda à Constituição – PEC 171/93, a qual propunha a redução da maioria penal de 18 para 16 anos de idade, e que deu origem a outras Propostas e Projetos de Lei com o mesmo teor. Amplamente contestada por ativistas e pesquisadores da área, a proposta de redução da maioria penal é incompatível com as necessidades e demandas da juventude, do mesmo modo que é contraproducente em relação ao equacionamento de problemas que afetam a parcela mais vulnerável de jovens (jovens negros), como a vitimização e o acesso à justiça dificultado em razão da sua pertença étnico-racial e de classe social (IPEA, 2015; SPOSATO, 2011).





3. VIDA E DIREITOS PARA A JUVENTUDE NEGRA - O PLANO JUVENTUDE VIVA

Em primeiro lugar, é importante registrar o reconhecimento de que a mortalidade de jovens negros resulta de processos históricos relacionados à criminalização e estigmatização da pessoa negra. O racismo no Brasil é um fenômeno que tem raízes históricas, compostas desde o Brasil Colônia Escravocrata, que produziu relações sociais divididas entre negros e brancos e impôs o acirramento das desigualdades sociais.

Para Fernandes (1972), após a abolição da escravatura no ano de 1888, houve uma reconfiguração do racismo, onde o negro continuou a ser desqualificado, mesmo fora da sua condição de escravo. Para o autor, “o padrão brasileiro de relação racial, ainda hoje dominante, foi construído para uma sociedade escravista, ou seja, para manter o negro sob a sujeição do branco” (FERNANDES, 1972, p. 40).

Assim, a formação histórica do Estado brasileiro consolidou uma perversa diferenciação de raça, etnia e também social. Significa que nascer negro no Brasil está relacionado a uma maior probabilidade de não envelhecer, porque está comprometida a sua expectativa de vida, dadas as vulnerabilidades as quais a pessoa negra está submetida. O jovem negro encontra um complexo de obstáculos impostos pela sua cor que potencializa a probabilidade de tornar-se vítima de homicídio.

Nesse sentido, é necessário refletir acerca dos impactos provocados pelo colonialismo e escravidão, que impuseram aos negros e negras do Brasil, condições subumanas que perduraram durante séculos (FERNANDEES, 1972) e que ainda hoje persistem, tornando visível o extermínio da juventude negra.

Ainda que exista um sistema de garantias de vida digna e cidadania, é cada vez mais perversa a realidade de privação material e simbólica que impede a efetivação dos direitos de jovens negros e negras. Esta condição impõe maior vulnerabilidade às situações de letalidade por causas violentas. A materialização da Política Nacional de Juventude encontrou no Plano Juventude Viva uma estratégia de minimizar uma dívida histórica da sociedade brasileira com a população negra, em especial a juventude.

No ano de 2012, quando foi lançado o Plano Juventude Viva, os dados já davam conta de que os crimes violentos eram a principal causa de morte de jovens no Brasil e que a maioria dos assassinatos eram cometidos contra jovens negros. De acordo com o Mapa de Violência (2014), no ano de 2012 foram registrados 56.337 homicídios no território brasileiro. Observando os índices que se referem à juventude, foram registrados 30.072 homicídios na população com faixa etária de 15 a 29 anos, sendo 23.160 vítimas negras, o que representa 77% do total dos homicídios entre jovens. Em síntese, do total de homicídios ocorridos no Brasil durante o ano de 2012, 53,4% das vítimas foram jovens e 41,1% jovens e negros.

A tabela abaixo, publicada no Mapa da Violência (2014) apresenta o quantitativo de homicídios na população jovem brasileira, segundo a cor, no período de 2002 a 2012.

Figura 1 - Homicídios, taxas (por 100 mil) e vitimização segundo raça/cor. População jovem. Brasil. 2002/2012.

Ano	Branca	Preta	Parda	Negra*	Ama- rela	Indí- gena	Total
2002	10.072	2.598	14.902	17.499	46	34	27.652
2003	10.067	2.977	15.326	18.303	96	33	28.499
2004	8.869	2.656	15.382	18.038	65	33	27.006
2005	7.984	2.418	15.845	18.263	34	51	26.332
2006	7.884	2.439	16.405	18.844	41	47	26.815
2007	7.165	2.443	16.409	18.852	13	74	26.104
2008	7.184	2.391	17.795	20.185	23	76	27.469
2009	7.216	2.299	18.215	20.514	18	54	27.803
2010	6.746	2.365	18.785	21.150	29	53	27.978
2011	6.540	2.349	18.503	20.852	26	54	27.472
2012	6.823	2.524	20.636	23.160	24	65	30.072

Legenda: *soma das categorias preta e parda.

Fonte: (WAISELFISZ 2014, p.133)

Os dados explicitam que, no período de dez anos, a vitimização de jovens negros e negras aumentou enquanto a de jovens brancos diminuiu, totalizando, em 2012, o número de 2,7 jovens negros assassinados para cada um jovem branco. A potencialização desses homicídios é multifatorial e resulta principalmente do preconceito e dos estereótipos negativos associados aos jovens negros e à vulnerabilidade que afeta os territórios das favelas e das periferias.

Fernandes (1972) aponta alguns fatores que sustentam historicamente o agravamento desta realidade genocida, ao refletir que a formação do Estado brasileiro, com raízes escravocratas ajudou a produzir uma abissal desigualdade socioeconômica, com a negação de acesso a bens socialmente construídos. A resultante disso é a negação de direitos básicos e a violação de direitos fundamentais.

Desta forma, compreende-se que a complexidade das causas com fundamentação social, cultural, histórica e política, também torna complexa a intervenção sobre elas. Por isso a importância do Plano Juventude Viva, como estratégia de transformação dessa realidade, por meio da mobilização do Estado e da Sociedade Brasileira. A exigência por respostas também é perpassada pela necessidade de que sejam produzidas mudanças estruturais comprometidas com os direitos humanos da juventude brasileira, em especial a juventude negra.

Houve um longo processo para que essa pauta se tornasse agenda da política pública com proposições concretas de instrumentos de prevenção à violência. Portanto, a formulação e o desenvolvimento do Plano Juventude Viva são devidos, fundamentalmente, ao envolvimento e à mobilização dos movimentos sociais e movimentos juvenis, protagonistas das lutas contra o racismo.

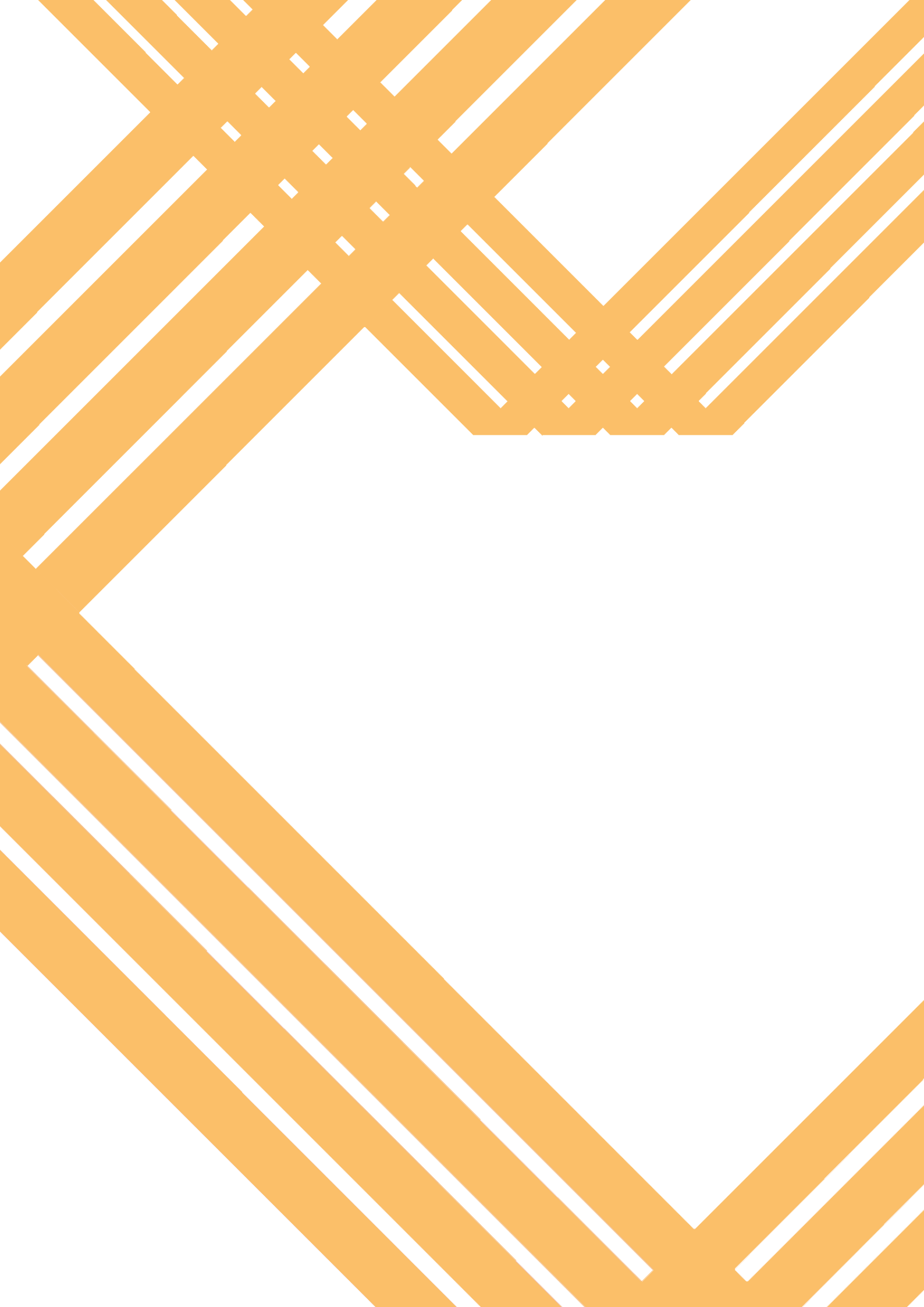
Acompanhando a evolução histórica da Política de Juventude, também o Plano Juventude Viva, tomou forma e conteúdo a partir de um processo amplamente participativo. Muitas das atividades que fortaleceram a pauta da juventude negra, até tornar-se agenda de política pública, acompanharam o próprio movimento de amadurecimento do conjunto das políticas públicas brasileiras, nas suas diversas fases.

No período mais recente, na esteira do movimento pela democratização, destacado na primeira sessão deste trabalho, quando ocorreu grande expressividade das mobilizações sociais, também tiveram maior visibilidade as pautas do Movimento Negro Brasileiro, ao denunciar e pautar politicamente os homicídios contra negros e pobres no Brasil.

Um marco histórico inicial dessa luta foi a Campanha *Não Matem Nossas Crianças*, realizada em fins dos anos de 1980. No ano de 1989 foi criada a Lei 7.716/1989 que definiu os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Em 23 de maio de 2003 foi instituída, pela Lei 10.678 a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial, com o objetivo central de atuar na redução das desigualdades raciais no Brasil, com ênfase na população negra.

No ano de 2005, foram instituídos a Política Nacional de Juventude, o Conselho Nacional de Juventude, o Projovem e o Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve), também foram somadas outras iniciativas de cunho participativo, com enfoque nas demandas da juventude negra.

É importante fazer o resgate desses momentos históricos, como forma de explicitar as bases de lutas que sustentaram o desenho e o escopo do Plano Juventude Viva. Assim, no ano de 2006, foi realizada a 1ª Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, no mês de maio em Brasília/DF. Nesse mesmo ano ocorreu a *Vigília de Lideranças*, organizada por coletivos negros, organizações não-governamentais e lideranças sociais e políticas que, reunidas nas escadarias da Secretaria de Segurança Pública de Salvador (BA) marcaram o início da campanha *Reaja ou será Morto, Reaja ou será Morta*.



4. PLANO JUVENTUDE VIVA – 1ª ETAPA (2012-2014)

4.1 Desenvolvimento de ações e expansão

Caracterizado como um plano de prevenção à violência contra a juventude negra, o objetivo da primeira fase era a redução de vulnerabilidades, por meio da garantia de direitos e combate ao racismo. Assim, as ações seguiam no sentido de promover o debate crítico sobre os padrões de vitimização da juventude negra; mobilizar os atores sociais; ampliar as ofertas de programas e ações específicas para os jovens de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade para fomentar trajetórias de inclusão e autonomia; criar oportunidades de atuação dos jovens em ações de transformação da cultura de violência e reconhecimento da importância social da juventude; ampliar a oferta de equipamentos, serviços públicos e espaços de convivência nos territórios mais violentos dos municípios do Plano; promover aprimoramento da atuação institucional por meio de ações como: sensibilizar agentes para o enfrentamento ao racismo e estigmas contra a juventude; fortalecer os mecanismos de controle externo e interno das polícias; disseminar orientações de referência; coibir os autos de resistência; e reduzir a letalidade policial.

Em setembro de 2012, o estado de Alagoas iniciou a implementação do Plano, no âmbito municipal. Os integrantes foram a Maceió, Arapiraca, Marechal Deodoro e União dos Palmares. A estratégia experimental de implementação do plano incluiu iniciativas e programas de governo direcionados à redução da vulnerabilidade de jovens, oito ministérios, governo de Alagoas e municípios, além do Tribunal de Justiça, do Ministério Público (MP) e das defensorias e organizações da sociedade civil.

A meta era avançar para mais cinco estados em 2013. Assim, o Plano foi implementado na Paraíba (agosto/2013), no Distrito Federal e Região Integrada de Desenvolvimento – RIDE (setembro/2013), em São Paulo (capital) (outubro/2013), na Bahia (dezembro/2013) e no Espírito Santo (maio/2014). Os estados do Rio de Janeiro (maio/2013), Rio Grande do Sul (novembro/2014) e de Sergipe (dezembro/2014) fizeram adesão voluntária.

Ao fim de 2014, haviam 6 unidades federativas e 47 municípios com adesão pactuada entre aqueles considerados prioritários. Havia ainda mais 53 municípios dos considerados prioritários, que aderiram ao Plano de forma voluntária.

Totalizou-se, assim, 100 municípios (70,4%) dos 142 prioritários que representavam, à época, aproximadamente metade dos homicídios no país. Outros 144 municípios não prioritários solicitaram adesão voluntária ao Plano.

Além dos lançamentos pactuados, houve 215 pedidos de adesões voluntárias, a exemplo de Aracaju (SE), Manaus (AM), Guarulhos (SP), Uberlândia (MG), Teresina (PI) e Volta Redonda (RJ). Estas cidades abarcam 32,88% da população brasileira e 45,8% dos homicídios no país.

4.2 Articulação com ministérios para a prevenção da vulnerabilidade e violência contra jovens negros

Para que a expansão do Plano fosse possível, a Coordenação Nacional do Plano junto aos ministérios envolvidos gerou a indução de estratégias para beneficiar os municípios prioritários, nas ações e programas previstos, bem como de uma maior atenção ao público jovem negro nas políticas governamentais. Ao fim de 2014, o Plano reunia 43 programas e ações pactuados pelos 11 Ministérios envolvidos, sendo eles: Cultura, Educação, Esporte, Justiça, Saúde, Secretaria-Geral da Presidência da República/Secretaria Nacional de Juventude, Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Trabalho e Emprego, Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), Secretaria de Direitos Humanos (SDH/PR) e Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). Nesse sentido, as principais articulações foram:

4.2.1 Programas e serviços

Projovem Urbano (MEC): o objetivo do programa é elevar a escolaridade média de cerca de 60 mil jovens nos municípios prioritários do PJV e promover ações voltadas à qualificação profissional e ao desenvolvimento da participação social e cidadã. Foram realizados estímulos e considerados critérios diferenciados para a implementação do Projovem Urbano entre os 142 municípios prioritários do Plano. Em 2013, 107 dos municípios prioritários foram atendidos. Para 2014, a meta era de 48 mil vagas para jovens em 62 municípios PJV.

PRONATEC (MEC): o programa busca desenvolver estratégias de atendimento e busca ativa para provimento de vagas de curso de educação profissional de nível médio e cursos de formação inicial e continuada prioritariamente para estudantes da rede pública e com especial atenção a jovens negros de 15 a 29 anos. Foram destinadas 176.163 vagas para os municípios dos estados pactuados ao PJV, quais sejam Bahia, Alagoas, Espírito Santo, Paraíba, Distrito Federal e RIDE e São Paulo capital. Também houve acordo de não realizar corte de vagas nos municípios prioritários.

No Programa Mais Educação (MEC): o objetivo do programa é expandir a oferta de educação em tempo integral em escolas públicas de educação básica, com especial atenção ao aumento da taxa de frequência entre os alunos de 15 a 17 anos. O programa foi executado em 2598 escolas nos municípios prioritários PJV da Bahia, DF e RIDE, Espírito Santo e São Paulo capital (dados da Paraíba e Alagoas não haviam sido computados).

Programa Saúde na Escola (MS): tem como objetivo contribuir para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino. A parceria com o PJV visava efetivar a adesão de 97% dos municípios prioritários e capacitar 1 mil profissionais da rede de atenção e prevenção à violência em fortalecimento da rede de prevenção à violência no território. No total, 140 dos municípios prioritários foram contemplados.

Programa Esporte e Lazer na Cidade (ME): o programa se desenvolve a partir da implantação de núcleos de esporte recreativo e de lazer, Edital aberto com prioridade para Alagoas. Dos 50 núcleos do programa, 25 estão em municípios do PJV.

Programa Segundo Tempo (ME): trata-se de uma política intersetorial da Saúde e da Educação, instituída em 2007, para promover saúde e educação integral. A articulação entre Escola e Rede Básica de Saúde é a base do Programa Saúde na Escola. O objetivo é democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social. De 44 contemplados, 24 são municípios PJV. Conveniamento de R\$ 17,5 milhões;

CIEs – Centros de Iniciação ao Esporte (ME): o Ministério do Esporte desenvolveu a concepção do Centro de Iniciação ao Esporte (CIE) no âmbito da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). Seu objetivo é ampliar a oferta de infraestrutura de equipamento público esportivo qualificado, incentivando a iniciação esportiva em territórios de vulnerabilidade social das grandes cidades brasileiras. De 285 CIEs, 142 estão em 121 municípios PJV.

CEUs Multiuso PAC 2 e CEUs das Artes/Usinas Culturais (MinC): são equipamentos públicos voltados para programas e ações culturais, esportivas e de lazer, além de formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços socioassistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital. O objetivo é promover a cidadania em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras e valorizar o intercâmbio entre as diferentes expressões artísticas. Bibliotecas, salas multiuso, cineteatro, quadra poliesportiva e Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) são exemplos de espaços que compõem esses equipamentos. De 352 CEUs, 126 estão em 98 desses municípios, no intuito de estimular a valorização das identidades juvenis negras.

Centros de Economia solidária (MTE): são espaços destinados ao desenvolvimento e comercialização de produtos fabricados por empreendedores de baixa renda. Dos 142 municípios prioritários, 49 foram contemplados.

Pontos de Cultura (MinC): trata-se de um plano de fomento de entidades ou coletivos culturais que atuam nas comunidades e territórios, em especial nos segmentos sociais mais vulneráveis, articulando programas sociais do governo e de outros ministérios. De 1194 pontos com a temática jovem, 585 estão em 86 dos 142 municípios PJV. Alagoas contou com edital específico em 2013, priorizando municípios do Juventude Viva.

Academias de Saúde (MS): Desde 2011, o Ministério da Saúde vem promovendo a implantação e implementação de polos do Academia da Saúde nos municípios brasileiros. Os pólos são espaços físicos dotados de equipamentos, estrutura e profissionais qualificados, com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população. De 2012 a 2014, foram contemplados 109 municípios prioritários.

Mais Médicos (Ministério da Saúde): o programa busca resolver a questão emergencial do atendimento básico ao cidadão, mas também cria condições para continuar a garantir um atendimento qualificado no futuro para aqueles que acessam cotidianamente o SUS. Além de estender o acesso, o programa provoca melhorias na qualidade e humaniza o atendimento, com médicos que criam vínculos com seus pacientes e com a comunidade. A parceria com o PJV visa alocar até 2100 médicos nos municípios prioritários para o Plano.

Ensino de Jovens e Adultos (MEC): Política com o objetivo principal de elevar a escolaridade, promover qualificação profissional e desenvolvimento da participação social e cidadã para jovens e adultos. A parceria com o PJV foca nos jovens, incorpora a temática racial, juvenil e de prevenção à violência na formação de profissionais na educação de jovens e adultos e do ProJovem. Foram abetas 700 vagas para professores de São Paulo e Alagoas, sendo que 388 (48,28%) concluíram o curso. Na segunda oferta, foram 700 vagas para os municípios prioritários da Bahia, Paraíba e Brasília.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV nos CRAS (MDS/SNAS): trata-se de uma meta de ampliação da cobertura visando a universalização da oferta e a equalização da cobertura de cofinanciamento. O SCFV no âmbito do PJV deverá desenvolver atividades específicas para o atendimento de jovens negros em situação de vulnerabilidade à violência.

Disque 100 (SDH): em dezembro de 2015 foi lançado o serviço de atendimento telefônico gratuito, que funciona 24 horas por dia, nos 7 dias da semana. As denúncias recebidas na Ouvidoria dos Direitos Humanos e no Disque 100 são analisadas, tratadas e encaminhadas aos órgãos responsáveis. Por sua natureza de instância de diálogo e registro de manifestações da população, o

Disque 100 tem se consolidado como uma importante fonte de dados estatísticos sobre violações de Direitos Humanos e a Ouvidoria dos Direitos Humanos tem buscado a cada dia tornar essas informações públicas para pesquisadores e interessados.

Programa Ensino Médio Inovador- ProEMI (MEC): o programa apoia o desenvolvimento de propostas curriculares, disponibilizando apoio técnico e financeiro, consoante à disseminação da cultura de um currículo dinâmico, flexível, que atenda às expectativas e necessidades dos estudantes e às demandas da sociedade atual, como cultura corporal, línguas adicionais, comunicação e uso de mídias digitais etc. O MEC encaminhou orientação à Secretaria de Educação do Estado de Alagoas para adesão ao programa, priorizando as escolas indicadas, localizadas nos bairros mais afetados pela violência.

Programa Escola Aberta (MEC): o programa incentiva abertura, nos finais de semana, de unidades escolares públicas localizadas em territórios de vulnerabilidade social para a prática de atividades culturais, educativas e esportivas. Em 2012, 11 escolas da rede estadual de ensino em Alagoas, presentes nos territórios do Juventude Viva, realizaram oficinas sobre temas variados. Em 2013, esperava-se que 100% das escolas (estaduais e municipais) localizadas nos municípios prioritários do Plano em Alagoas estivessem abrindo nos finais de semana.

Notificação Compulsória de Violência Doméstica, Sexual e outras Violências (MS): implementar esse tipo de notificação contra jovens de 15 a 29 anos em conformidade as prioridades da Vigilância de Violências e Acidentes (VIVA SINAN)

Programa Brasil Quilombola (MS): programa de atenção à Saúde das Populações Quilombolas: foi realizado, em dezembro de 2012, seminário com a Juventude Negra e Quilombola de Alagoas.

Pacto pela Vida da Juventude Negra no Sistema de Justiça (MJ): articulação com Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual, Tribunal de Justiça em torno do Pacto de Enfrentamento à Violência contra a Juventude Viva, em parceria com o MJ. Criada Promotoria de Combate ao Racismo e Intolerância em Alagoas, em parceria com a Ouvidoria e Ministério Público.

Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade (MEC): organização de um seminário envolvendo gestores e representantes da comunidade com o intuito de sensibilizar e mobilizar para o desenvolvimento de ações de enfrentamento à violência contra a juventude e de apresentar as ações já formuladas. Implementação do programa em 42 escolas presentes nos territórios e municípios prioritários do Plano Juventude Viva em Alagoas.

4.2.2 Editais

Houve um número significativo de editais com pontuação diferenciada e outros critérios de vinculação para projetos ligados ao Juventude Viva. Os editais eram referentes a:

Comunicação comunitária (SEPPIR): edital para sociedade civil complementar à campanha Juventude.

Projetos do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR (SEPPIR) e ações afirmativas: o SINAPIR constitui uma forma de organização e de articulação voltada à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais existentes no País. Foram destinados mais de 200 mil reais para projetos em municípios do PJV para a realização de oficinas de identificação e abordagem do racismo institucional, por exemplo.

Estação Juventude (SNJ): foram considerados primeiramente os 132 municípios priori-

tários, foram selecionados 40 projetos (de 70 contemplados) para municípios prioritários do Juventude Viva.

Núcleo de Formação de Agentes de Cultura da Juventude Negra – NUFAC (Fundação Palmares): edital buscava valorizar, fomentar e preservar a cultura e o patrimônio afro-brasileiro através da formação de agentes culturais jovens negros, com enfoque em ações relacionadas à prevenção de combate ao racismo. Foram priorizados os 142 municípios prioritários e os municípios que fizeram adesão ao Plano. Dos 16 projetos de NUFAC contemplados, 13 são em municípios PJV

Mulheres da Paz e Projeto de Proteção dos Jovens em Território Vulnerável - PROTEJO (SENASP/MJ): o edital buscava apoiar projetos estaduais, distrital e municipais de prevenção à violência e criminalidade, com especial atenção aos estados e municípios prioritários para o programa Brasil Mais Seguro e do PJV. Foram adotadas pontuações diferenciadas para municípios prioritários do plano. Entre 2012 e 2013, 25 dos 38 municípios contemplados eram prioritários, totalizando, entre o público do plano, 2.010 jovens atendidas.

Vivajovem.com (MS e UNODC¹⁰): o edital de 2012, pretendia articular e fomentar ações intra e intersetoriais que integrassem a Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes e Jovens, o Plano de Enfrentamento ao Crack, Álcool e outras Drogas, as Políticas de Redução da Morbimortalidade por Violências e Acidentes e de Promoção da Saúde e o Plano de Enfrentamento à Mortalidade da Juventude Negra. Também tinha como princípio a participação e o protagonismo juvenil como ferramentas estratégicas para a produção de saúde, com o fortalecimento e a construção da autonomia e de projetos de vida, baseados no exercício da cidadania. Foram priorizados municípios com elevado índice de homicídios de jovens: dos 16 contemplados, 11 são prioritários PJV.

Vivajovem (SENAD/MJ): edital elaborado em conjunto com SNJ, SENAD, MinC e MS, considerando pontuação diferenciada para municípios do PJV e do Programa Crack, é possível vencer. A finalidade do edital era destinar recursos para ações de promoção da saúde e dos fatores de proteção contra o abuso de drogas e a violência contra adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. Os projetos deveriam ainda, promover o protagonismo dos adolescentes e jovens na produção e acesso a manifestações culturais e esportivas inseridas no contexto de seus territórios de vida; criar espaços coletivos de convívio e solidariedade. Debater temas como o abuso de álcool e outras drogas, a violência contra a juventude, especialmente a juventude negra, o racismo e os direitos humanos. Foram contemplados 58 projetos, sendo 42 em municípios do PVJ.

Outras ações foram encontradas nos documentos, porém sem maiores detalhes sobre as articulações realizadas, são elas: formação para Implementação do Programa de Redução da violência Letal (SDH), Prêmio Hip Hop (MinC); Programa Universidade para Todos - Prouni (MEC), ProJovem Trabalhador (MTE), formação de agentes de segurança e agentes penitenciários, lançamento de novos procedimentos operacionais de abordagem policial, matriz curricular renovada das polícias (MJ), Casas de Direito (MJ), Consultórios de Rua (MS), Política Nacional para Atenção à Saúde do Homem, com foco na violência urbana (MS); oficinas para o Enfrentamento a Violência Contra a Juventude Negra no Sistema de Saúde (MS); Núcleo de Prevenção de Violência e Promoção da Saúde (MS); Revista: Painel de Indicadores Publicação: Promoção da Saúde da Juventude Negra (MS); Pintando a Cidadania (ME), Torcidas Organizadas (ME), Benefício Variável Jovem – BVJ (MDS), Proteção social especial - Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Proteção à comunidade (MDS), Serviço Especializado em Abordagem Social (MDS), Serviço de Proteção e Atendimento especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI (MDS), Programa de atendimento integral à família- PAIF (MDS).

¹⁰ Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes

4.3 Avaliação sobre as articulações ministeriais e sua implementação nos territórios

A primeira reflexão que se encontra sobre as articulações ministeriais é que o PJV não pode ter esta como principal frente de ação, pois não é aceitável que programas que existem há anos nos ministérios sejam apresentados como parte do Plano.

Segundo o mapeamento realizado pelos articuladores, os programas federais mais frequentes nos municípios foram: Brasil Alfabetizado, Programa Mais Educação, Programa Saúde na Escola, Programa Ensino Médio Inovador – PROEMI, Programa Escola Aberta, ProJovem Trabalhador, ProJovem Urbano, PRONATEC, Benefício Variável Jovem, Capacitação/Capacitação dos profissionais da Segurança Pública por meio da Rede Nacional de Ensino à Distância - Rede EAD, Acompanhamento familiar/ficha de notificação integrada/apoio sociofamiliar, ampliação do cadastro do Bolsa Família, Consultórios de Rua, Mulheres da Paz e Proteção, Serviço de convivência, Academias de Saúde. Nessa análise, segundo agrupamento por áreas, a maioria dos programas eram da educação, seguido da assistência social.

Apesar do mapeamento, não foi possível alcançar todos os municípios pactuados devido à dificuldade da gestão local não se dispor a oferecer tais informações, pois geralmente não há informações sistematizadas ou acessíveis aos interlocutores nas prefeituras. Uma análise mais detalhada sobre a forma como os programas e editais chegaram e se desenvolveram em cada município será objeto do próximo produto. Ainda assim, algumas informações encontradas podem ser colocadas para a avaliação geral do Plano: de acordo com os relatos de atores do município, quando as ações pactuadas com os ministérios chegam ao território, não há uma identificação de que essas ações e programas estão vinculados como partes constituintes do Plano Juventude Viva.

Além disso, muitas vezes os programas não alcançavam os territórios dentro dos municípios que mais precisavam, por vezes os equipamentos públicos ficavam longe ou era de difícil acesso aos jovens da periferia. Além disso, a maioria dos programas não colocavam como prioritário o público jovem negro. Por exemplo no ProJovem, muitas vezes as atividades de formação são para um mercado de trabalho sem considerar os desafios cotidianos do jovem negro que é colocado em posições subalternas e exploradoras. Alguns programas como o Disque 100 e Disque 180 estão presentes nos municípios, mas não tem o recorte racial, geracional e de prevenção à violência contra a juventude. Sobre o PRONATEC, foram encontradas as mesmas dificuldades de deslocamento até o local do curso, além disso foi solicitado a revisão dos critérios de admissibilidade no programa, pois as exigências têm dificultado o acesso às formações. A lei 10.639/2003, que torna obrigatória a temática “História e Cultura Afro-Brasileira” na rede de ensino, em muitos municípios não era respeitada.

Segundo participantes do FOMPI, o posicionamento de gestores ao defenderem o caráter universal das políticas públicas e não priorizando ações específicas para jovens negros é um exemplo do fenômeno do racismo institucional, presente ainda nos programas que fazem parte do Plano.

Avançar na intersetorialidade também foi uma necessidade encontrada a respeito das políticas ministeriais, pois ainda há desconhecimento e desarticulação das ações e políticas existentes dentro do governo. Assim, as articulações realizadas com os ministérios foram consideradas frágeis no sentido de não incorporarem a perspectiva do Plano. O Ministério da Justiça, por exemplo, foi alvo de duras críticas, diante de suas contradições, como continuar fomentando uma política de segurança pública de repressão de guerra às drogas que não deu certo nas experiências ao redor do mundo e que, além disso, se volta à juventude negra. Esse ministério continua disponibilizando recursos para compra de armas e para o reaparelhamento das polícias. Foi sugerido que o PJV condicione algumas ações em relação a estados e municípios, principalmente o Ministério da Justiça, como descontinuar o repasse de recursos para a compra de armas, aos estados que não se comprometerem com o Plano Juventude Viva.

Outra crítica ao MJ foi sobre sua omissão em apresentar estratégias para lidar com o meio

milhão de homens presos, majoritariamente negros, cerca de duzentos mil ainda aguardando julgamento. As reivindicações da sociedade civil são no sentido de que o Plano preveja ações articuladas com o Judiciário e com o sistema de medidas socioeducativas.

A respeito das políticas locais de segurança pública, houve severas críticas, principalmente por parte dos movimentos sociais, pois em muitos casos, elas estão em desacordo com as diretrizes do PJV. A Bahia foi citada como um caso em que o Plano Juventude Viva foi vinculado ao Plano Pacto Pela Vida, sendo que esses dois programas têm linhas de ação incompatíveis.

Outras ações realizadas no âmbito estadual ou municipal e que atendiam o público do PJV precisam ser mais conhecidas, dentre elas: Casas da Juventude, Bom de Bola Melhor na Escola, Casa de Passagem, Casa SER e Inclusão Digital com metareciclagem, Oficinas de enfrentamento ao racismo institucional de equipes do Programa Saúde na Família para questão da Juventude Negra, Programa escola profissionalizante, Projeto Cidade Paz. Em Alagoas destaca-se ainda o Juviva, Bairro Vivo e o Programa Alagoas Tem Pressa, que realiza acompanhamento mensal dos Crimes Violentos Letais e Intencionais (número agregado de registros de Homicídios Dolosos, Roubos Seguidos de Morte e Estupros seguidos de Morte).

4.4 Iniciativas para o enfrentamento dos homicídios

4.4.1 Articulações com os ministérios

Plano Nacional de Redução de Homicídios - PNRH (MJ): com o objetivo de redução de 20% do número de homicídios no Brasil a partir de uma lógica de atuação integrada entre diversas políticas públicas dentro de territórios vulneráveis até 2018. O PNRH pretendia atuar em áreas com maiores índices de homicídios nos 27 estados, porém os municípios selecionados para a atuação não eram os mesmos do Plano Juventude Viva, pois seguiram outra base de dados e de critérios para a seleção. O PNRH chegou a ser implementado no município de Maceió, concomitantemente à implementação do PVJ. O Juventude Viva era parte de uma das frentes do PNRH, qual seja, aquela voltada para as ações sociais. As outras eram: segurança pública, serviços penais, sistema de justiça, medidas normativas e comunicação social. Em 2016, o Ministério da Justiça afirmou que os PNRH não era mais parte das ações do governo.

Participação no “Diálogos Governo-Sociedade Civil: **Agenda de Enfrentamento à Violência nas Periferias Urbanas**” no dia 30 de outubro de 2013. O encontro, contou com a participação do ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República (SG/PR), das ministras da Secretaria dos Direitos Humanos (SDH) e da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e cerca de 30 representantes de movimentos sociais, integrantes do governo federal e secretários das pastas que tratam de temas relativos ao enfrentamento da violência e à identificação e localização de pessoas desaparecidas.

O objetivo do debate foi a construção de uma agenda conjunta de combate à violência nas periferias dos grandes centros urbanos. A posição afirmada por todos os presentes era de que investir apenas em segurança não resolve o problema da violência, que a resposta política deve envolver um número diversificado de instituições.

As principais medidas que os movimentos sociais, entre eles, apontaram como efetivas para o enfrentamento da violência nas periferias foram: abolir os registros de “resistência seguida de morte”; criar uma política nacional voltada aos familiares de vítimas da violência do Estado; fortalecer as defensorias públicas estaduais; criar uma comissão da memória para as vítimas de agentes de Estado durante o período democrático; federalizar crimes graves que envolvem a violação de direitos humanos cometidos por instituições do Estado, como os crimes de maio de 2006 em São Paulo, cujos casos seguem arquivados; criar a Política Nacional de Enfrentamento de Prevenção ao Desaparecimento de Pessoas que envolveria a realização de um estudo nacional, melhorando a notificação e instituindo linhas diretas de comunicação com o público para desaparecimentos;

criar um sistema nacional de notificação e registro, em plataforma a ser desenvolvida em rede; criar serviços dedicados a desaparecidos.

Na ocasião, o secretário-executivo da Secretaria-Geral da Presidência da República, garantiu que o governo federal promoveria uma reunião durante o Fórum de Direitos Humanos com respostas às pautas apresentadas pelos movimentos. Em dezembro de 2013, durante o Fórum Mundial de Direitos Humanos (FMDH) foi realizada a oficina Juventude Viva: Enfrentamento à Violência nas Periferias Urbanas, organizada pela SNJ e SEPPIR, reunindo um conjunto representativo de atores engajados nesta luta. A oficina marcou também o lançamento, pelo governo federal, do Mapa da Violência 2013.

4.4.2 Articulação no legislativo e sistema de Justiça

4.4.2.1 CPI da violência contra jovens negros (CPIADJ)

Foi criada pelo Requerimento nº 115, de 2015, de autoria da senadora Lídice da Mata (PSB/BA), com o objetivo de investigar o assassinato de jovens no Brasil. Foram realizadas 29 reuniões, das quais 21 foram audiências públicas, tendo sido ouvidos depoimentos de representantes de movimentos sociais, familiares de pessoas assassinadas, especialistas, membros dos órgãos e de categorias profissionais de segurança pública.

No intuito ainda de identificar as causas e os principais responsáveis pela violência letal que assaca nossa juventude, foram solicitados os dados sobre homicídios de jovens às secretarias estaduais de segurança pública ou das polícias civis. Porém, grande parte delas não possuem dados de homicídios dolosos separados por gênero, raça e idade. Da mesma forma, nenhum dos tribunais de Justiça estaduais possui sistema processual que inclua a raça das vítimas de homicídio. A equipe do Juventude Viva acompanhou e apoiou as audiências, onde as principais proposições legislativas aprovadas nessa CPI foram para a criação de banco nacional com informações sistematizadas sobre violência e eliminação efetiva dos chamados autos de resistência. Também foi criado um projeto de lei que institui o Plano Nacional de Enfrentamento ao Homicídio de Jovens e que precisa ser acompanhado.

4.4.2.2 PL 4471 (Fim dos Autos de Resistência)

A equipe Juventude Viva, principalmente por meio da Articulação Nacional e da Rede Juventude Viva, realizou uma contínua mobilização pela aprovação do PL 4471/2012, que prevê, entre outras medidas, a obrigatoriedade de investigação para homicídios causados por agentes de segurança do Estado em casos de autos de resistência. Entre 2013 e 2014, foram realizadas 10 ações de mobilização social incluindo audiências com o deputado federal Henrique Alves, presidente da Câmara, e outras importantes líderes na Câmara dos Deputados. Mais de 40 mil pessoas, representando centenas de entidades, já foram envolvidas nos processos de mobilização. Essa Incidência do Plano Juventude Viva contribuiu para que a Comissão Nacional da Verdade (CNV) recomendasse em seu relatório final o fim dos autos de resistência.

4.4.2.3 Participação no Protocolo de Diminuição de Barreiras de Acesso à Justiça aos Jovens Negros em Situação de Violência

Por conta do racismo institucional, os jovens negros encontram maior dificuldade de acesso à justiça. Isso fica evidente quando se olha o número e a cor dos jovens encarcerados sem julgamento. Assim, foi realizada uma audiência pública no Conselho Nacional do Ministério Público sobre o tema do Protocolo, em setembro de 2014, envolvendo sociedade civil, parlamentares, gestores públicos e atores do sistema do judiciário e que resultou em publicação para orientar promotores a respeito do problema. Os principais pontos debatidos foram sobre a falta de investigação dos crimes de homicídio quando classificados como autos de resistência, o que gera

impunidade e perpetua as ações de violações de direitos humanos por parte de agentes do Estado ou grupos de extermínio. Assim, foi proposto que tais terminologias devem ser substituídas por “lesão corporal decorrente de intervenção policial” e “morte decorrente de intervenção policial”. O Protocolo foi assinado pela Secretaria-Geral da Presidência junto com o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE), Ministério da Justiça e Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. A equipe do Juventude Viva acompanhou todo o processo e pretendia-se seguir realizando trabalho de divulgação e cobrança de sua implementação, como no caso do Ministério Público da Bahia que adotou o sistema de cotas para promotores negros, baseando-se no referido documento.

4.4.3 Avaliação sobre as iniciativas para o enfrentamento dos homicídios de jovens negros.

A incidência do PJV no sistema de justiça e nas políticas de segurança pública tem sido uma das questões mais cobradas nos momentos de diálogo com a sociedade civil. Como observado nas ações realizadas, nos diferentes espaços em que tem-se discutido as violências contra a população negra e periférica, tem-se construídos caminhos semelhantes para seu enfrentamento, voltados principalmente para o reconhecimento de um Estado racista e para transformações das suas instituições. Porém, conforme avaliado por atores do PJV, apesar dos avanços nas discussões, há uma demora para a realização prática, enquanto a lógica de extermínio atualiza-se rapidamente, ou seja, enquanto busca-se acabar com os autos de resistência, a polícia já está atualizando seu modus operandi (BRASIL,2014).

4.4.4 Articulações com o Sistema das Organizações das Nações Unidas (ONU)

Em parceria com o GT Interagencial de Juventude das Nações Unidas no Brasil, no Plano Juventude Viva, a ONU atua como membro observador permanente no Comitê Gestor Federal do Juventude Viva. O PJV por sua vez apoia o desenvolvimento de campanha pelo fim do racismo e da violência contra a juventude negra durante toda a década dos Afrodescendentes (2015 a 2024). Foram realizadas ações de mobilização até agosto de 2014, no contexto do Dia Mundial da Juventude. A criação de agenda para enfrentamento do extermínio da juventude negra e do racismo como Sistema ONU no Brasil é produto de ações do Plano Juventude Viva. A incidência das organizações internacionais a respeito ao tema dos homicídios da juventude negra no Brasil foi e continua sendo de extrema importância. Em novembro de 2017, a ONU lançou a campanha “Vidas Negras” que tem o objetivo de sensibilizar a sociedade, os gestores públicos e os movimentos sociais sobre a importância de políticas de prevenção e enfrentamento da discriminação racial e às mortes violentas que atingem a população negra.

4.5 Monitoramento

O monitoramento do PJV ocorre tanto no âmbito nacional, por meio da Coordenação Nacional do Plano, como através do diálogo com a sociedade civil, junto aos territórios com outros entes, como os gestores regionais, com os articuladores etc. Os processos de monitoramento realizados no PJV podem ser divididos em quatro frentes:

- 1) Acompanhamento das ações pactuadas com ministérios e nos territórios, identificando se foram ou não cumpridas com o melhor uso dos recursos disponíveis, auxiliando na leitura sobre a eficiência da ação pública e buscando informações relevantes sobre os convênios em vigência, obras concluídas, dentre outras.
- 2) Monitoramento das condições criadas nos territórios para atingir os objetivos do Plano, analisando se elas são favoráveis ou não para o alcance dos resultados previstos, o que contribui para a leitura da eficácia da política.

- 3) Diagnóstico das taxas de homicídios e de outros dados de vulnerabilidade desde nível nacional até o nível dos territórios com o maior detalhamento possível. O objetivo é entender o fenômeno da violência letal contra jovens negros com informações importantes como o local dos homicídios, gênero, idade, escolaridade, causa da morte etc.
- 4) Avaliação do impacto da política, ou seja, se é possível alcançar resultados efetivos de prevenção a violências e violações de direitos de jovens negros a partir das condições criadas e das ações realizadas. Para essa avaliação, considera-se todos os outros passos acima mencionados.

Algumas ações de monitoramento ao longo do desenvolvimento do Plano foram realizadas por meio de encontros de gestores, visitas locais, coleta de informações através de formulários, mapeamentos, contratação de consultores, encontros do FOMPI, etc. Juntas, essas ações formaram um grande mosaico.

Nesses processos de Acompanhamento e Monitoramento nos territórios, a equipe fez diálogo com gestores/as e Sociedade Civil, buscando avaliar se os eixos do Plano Juventude Viva estavam, em alguma medida, sendo executados na prática. Foi realizado, por exemplo, um monitoramento do primeiro ano de execução do PJV em Alagoas, de onde foi possível realizar a maior parte das avaliações sobre a gestão do Plano presente neste produto. Também foi realizado um mapeamento dos principais programas que se desenvolveram, em âmbito local, nos municípios que implementaram o Núcleo de Articulação Nacional. Porém, os articuladores só conseguiram mapear equipamentos públicos de 11 municípios.

A coleta de dados foi complicada, devido à dificuldade de acesso aos gestores, principalmente em municípios que não tem Secretaria/Departamento/Coordenação de Juventude ou de Igualdade Racial. Fatores como mudanças na gestão, descontinuidade, insegurança dos gestores em informar os dados solicitados, desconhecimento dos dados, complexidade do acesso, sistematização, organização e envio das informações também dificultaram os trabalhos. Nesse sentido, tanto para o trabalho de monitoramento, quanto para embasar o trabalho dos articuladores, foi colada necessidade de se estabelecer uma rotinização da coleta de dados referentes às diversas atividades e programas que compõem o Plano Juventude Viva, por meio da formalização e implementação de um sistema de monitoramento específico, não apenas para os articuladores locais, mas para todos os envolvidos na execução dos programas vinculados.

Outro mapeamento realizado, foi o dos equipamentos do SUAS nos 47 municípios prioritários, indicando a existência de unidades de CRAS, Capacidade de atendimento do Serv. Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Capacidade de atendimento das ações do SUAS no Programa Criança Feliz, unidades de CREAS, Número de equipes de Serviço Especializado em Abordagem, grupos que implementam as Medidas socioeducativas (LA e PSC), unidades do Centro Referência -População de rua; unidades de acolhimento do Centro dia - Jovens e Adultos com Deficiência; vagas de Acolhimento de outros públicos, vagas de Acolhimento de crianças, vagas de Acolhimento de adultos; vagas de Acolhimento Residências Inclusivas (jovens e adultos com deficiência). Considera-se importante que além das informações quantitativas, os gestores possam informar se tais equipamentos estão localizados em lugares acessíveis aos jovens negros, ou seja, se eles estão presentes nos territórios vulneráveis.

4.6 Indicadores

No âmbito do Programa, não há previsão de indicadores específicos do Plano Juventude Viva. Alguns caminhos apontados para auxiliar no desenvolvimento desses indicadores foram de analisar alguns indicadores da área de segurança, educação, etc. Porém, as violências contra jovens são multifatoriais. Assim, qualquer indicador que fale da inclusão social, ainda que neces-

sário, é insuficiente para abranger as múltiplas dimensões do que é possível identificar da forma como opera o racismo institucional. A SEPPIR desenvolve um GT de Indicadores de Racismo Institucional e que precisa ser melhor conhecido pelo PJV.

4.7 Instrumentos

Ao fim da primeira etapa, começou a ser desenhado como um Sistema de Gestão da Informação e Monitoramento e a contar com uma equipe específica para o acompanhamento e monitoramento a partir do contato direto com os territórios. A respeito das ferramentas, a SEPPIR, já vinha desenvolvendo um Sistema de Monitoramento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial e que foi aprimorado, lançando em 2013 o módulo Juventude Viva, com dados sobre vulnerabilidade e violência da juventude e juventude negra nos municípios prioritários do PJV. O sistema apresenta painéis de monitoramento PJV – que traz por município as taxas de homicídios de jovens negros (por 100mil habitantes) e outros indicadores de vulnerabilidade, educação e trabalho - e mapas da violência nos municípios prioritários do Plano com o número total de óbitos de jovens no período de 12 meses de acordo com as zonas censitárias do IBGE de 2010. A construção do módulo Juventude Viva no Sistema de Monitoramento das Políticas de Promoção da Igualdade Racial foi um grande avanço para possibilitar tanto o diagnóstico quanto o acompanhamento dos municípios, porém a não existência de um sistema de dados sobre homicídios que discrimine a territorialização, gênero, cor e idade tem sido um dos grandes impedimentos para o Plano Juventude Viva avançar.

4.8 Estudos

Como observado na contextualização histórica, o problema da violência letal contra a juventude negra como uma agenda política se consolidou, com a ajuda de diferentes pesquisas que evidenciaram que os índices de violência contra a juventude negra brasileira alcançaram na última década proporções comparáveis aos de países em situação de guerra. Os dados quantitativos utilizados na maioria delas são do Sistema de Informação e Mortalidade do Ministério da Saúde.

A polícia registra os fatos conforme são apresentados no momento do Registro de Ocorrência. Se o fato inicial se altera ao longo do tempo, normalmente não há atualização do registro. Não há centralização dos dados e procedimentos das polícias, nem há nível de padronização e qualidade do processamento. Outro problema é a possibilidade de duplicação de registros quando mais de uma unidade policial é envolvida no registro ou investigação do caso. Ao contrário, os dados do Ministério da Saúde, apesar de apresentarem problemas como a notificação incompleta das mortes, é possível a aplicação de métodos estimativos para seu controle e, além disso, os dados de homicídios da saúde são mais confiáveis, pois são disponíveis para todo país.

Foram publicados quatro estudos do Mapa da Violência em parceria com o PJV. Todos esses estudos trabalham com dados da Saúde e as análises são feitas para municípios com população maior do que 100 mil habitantes. Os seguintes projetos do Mapa da Violência foram realizados no âmbito do Juventude Viva:

Em 2013 o estudo intitulado “Homicídios e Juventude no Brasil”, trouxe um panorama da evolução da violência dirigida contra os jovens no período compreendido entre 1980 e 2011, analisando os dados de Estados, capitais e Municípios, aprofundando nas questões de gênero e de raça/cor das vítimas. No ano seguinte foi publicada uma atualização, reformulando as séries históricas que trabalhavam com o conceito de juventude das Nações Unidas (15 a 24 anos de idade) para o delimitado pela legislação nacional (15 a 29 anos). Ainda em 2014, foi lançado o Mapa da Violência sobre as violências que atingem os jovens em uma perspectiva mais ampla, como suicídios e acidentes de transporte, além dos homicídios no período compreendido entre 1980 e 2012. Em 2015, a análise focou nas mortes por armas de fogo. Também foi estudada a incidência de fatores como o sexo, a raça/cor e as idades das vítimas dessa mortalidade.

Em 2014 também foi publicado um estudo chamado Mapa do Encarceramento. A violência contra os jovens não se restringe, contudo, aos homicídios. Segundo dados do Sistema Integrado de Informação Penitenciária (INFOPEN), os jovens representam 54,8% da população carcerária brasileira. Esse dado aponta para mais uma forma de vitimização da população jovem. O projeto foi uma parceria entre PNUD e Secretaria-Geral da Presidência da República junto à Secretaria Nacional da Juventude.

O Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial classifica as 27 unidades da federação segundo a vulnerabilidade à violência que os jovens são expostos. O indicador de desigualdade racial é expresso pela razão entre a taxa de mortalidade violenta de jovens negros e a taxa de mortalidade violenta de jovens brancos. O IVJ lançado em 2015 fez o recorte etário de 15 a 29 anos, enquanto o recém lançado, em 2017, fez o recorte de acordo com o faixa etária de 15 a 29, conforme estabelecido no Estatuto da Juventude. O projeto é realizado em cooperação da UNESCO com a Secretaria-Geral da Presidência da República, sendo apoiado pelo Ministério da Justiça e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

4.9 Participação social no monitoramento – FOMPI

As reuniões do FOMPI se deram na forma de encontros com previsão de gasto para passagens, diárias e estrutura. Foram realizados dois eventos, um ainda antes da regulação do FOMPI, chamado Diálogos Juventude Negra, Juventude Viva (novembro/2012), e a primeira reunião do Fompi já formalmente instituído (Portaria Interministerial nº29 de 21 de maio de 2013), em março de 2014. Uma outra reunião havia sido marcada para acontecer em 2015, durante o evento Diálogos Sociais do Plano Nacional Redução de Homicídios, porém foi cancelada.

Reunião 2012 Juventude Negra, Juventude Viva: nessa reunião, foi apresentado o primeiro relatório desde o lançamento do Plano em Alagoas. O objetivo foi fornecer subsídios para uma participação ativa e que possibilitassem aos conjuntos dos representantes de entidades da sociedade civil oferecer contribuições constantes para aprimoramento do Plano. Entre os pontos debatidos, também estavam os próximos passos para a construção do Plano e os canais de engajamento da sociedade civil, tais como a Rede Juventude, a Campanha. JV, a regulamentação do FOMPI, e a definição do método de escolha dos participantes por segmento de representação: Hip Hop, comunidade tradicionais, redes e fóruns, comunicadores, especialista em Segurança Pública e Juventude, religiões, Conselho Nacional de Juventude, de Políticas de Igualdade Racial, Saúde, Segurança Pública e Educação.

Reunião 2014: foi a primeira reunião do FOMPI após sua instituição. A reunião, de dois dias, teve o objetivo de realizar uma devolutiva à sociedade civil, apresentar o balanço das ações desenvolvidas, ouvir as considerações dos participantes, elaborar propostas de ações e próximos passos e fortalecer a Rede Juventude Viva a partir da troca de experiências. Participaram 105 representantes de diferentes estados da federação e diferentes organizações sociais pela garantia dos direitos humanos e redução da violência contra jovens negros. Foram realizados grupos de trabalho por ministérios para o balanço das ações: 1) Min. da Justiça, Min. da Saúde e SEPPIR, 2) Min. da Educação, Min. do Desenvolvimento Social e SNJ e 3) Fundação Palmares, Min. do Trabalho e Emprego e Min. do Esporte. Por fim foi apresentado o Sistema de Monitoramento.

Da sociedade civil estavam presentes: União da Juventude Socialista, Rede Nacional de Juventude Negra (RENAJUVE), Conselho Nacional de Políticas de Igualdade Racial (CNPIR - UJS), Articulação de Juventude Negra em Brasília, Secretaria Nacional de Juventude, Conselho estadual de Juventude – BA, Associação A Mulher e o Movimento, Hip Hop (Hip Hop Mulher), Canal Futura, Agentes de Pastoral Negros do Brasil (APN's), Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, Enegrecer, Rede Afro LGBT, Conselho de Políticas sobre Drogas (CONEN), Instituto Cultural Steve Biko, Juventude Negra Kalunga, Fundação Palmares, Pastoral da Juven-

tude, Fórum Nacional de Juventude Negra, Centro de Estudos e Memória da Juventude (CEMJ), Fiocruz, Conjuve/ Pdis, WAP – Brasil, CMA HIPHOP – Comunicação, Militância e Atitude HipHop, Movimento de Ação Negra, Rede Juventude Viva – RN, Federação de Capoeira do Estado de Alagoas, Circulo Palmarino, UNEGRO - União de Negros pela Igualdade, Colegiado Metropolitano, Coletivo de Entidades Negras - CEN, Frente Nacional de Mulheres no Hip Hop, Fórum de Enfrentamento ao Extermínio da Juventude (RS), ONG Menino Feliz - Representante no Conselho Municipal da Educação, Centro de Direitos Humanos Dom Romero - CEDHOR, Articulação de Juventude Negra na Paraíba, Centro de Defesa dos Direitos Humanos – CDDH, Coletivo de Entidades Negras, Nação Hip Hop, Noiz Nas Ruas, Fórum Estadual de Juventude Negra do Espírito Santo, Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado da Bahia – CDCN, Fórum de Juventude Negra do Amapá – FOJUNE/AP, Coletivo Pretitude, Conselho Nacional de Segurança Pública (CONASP).

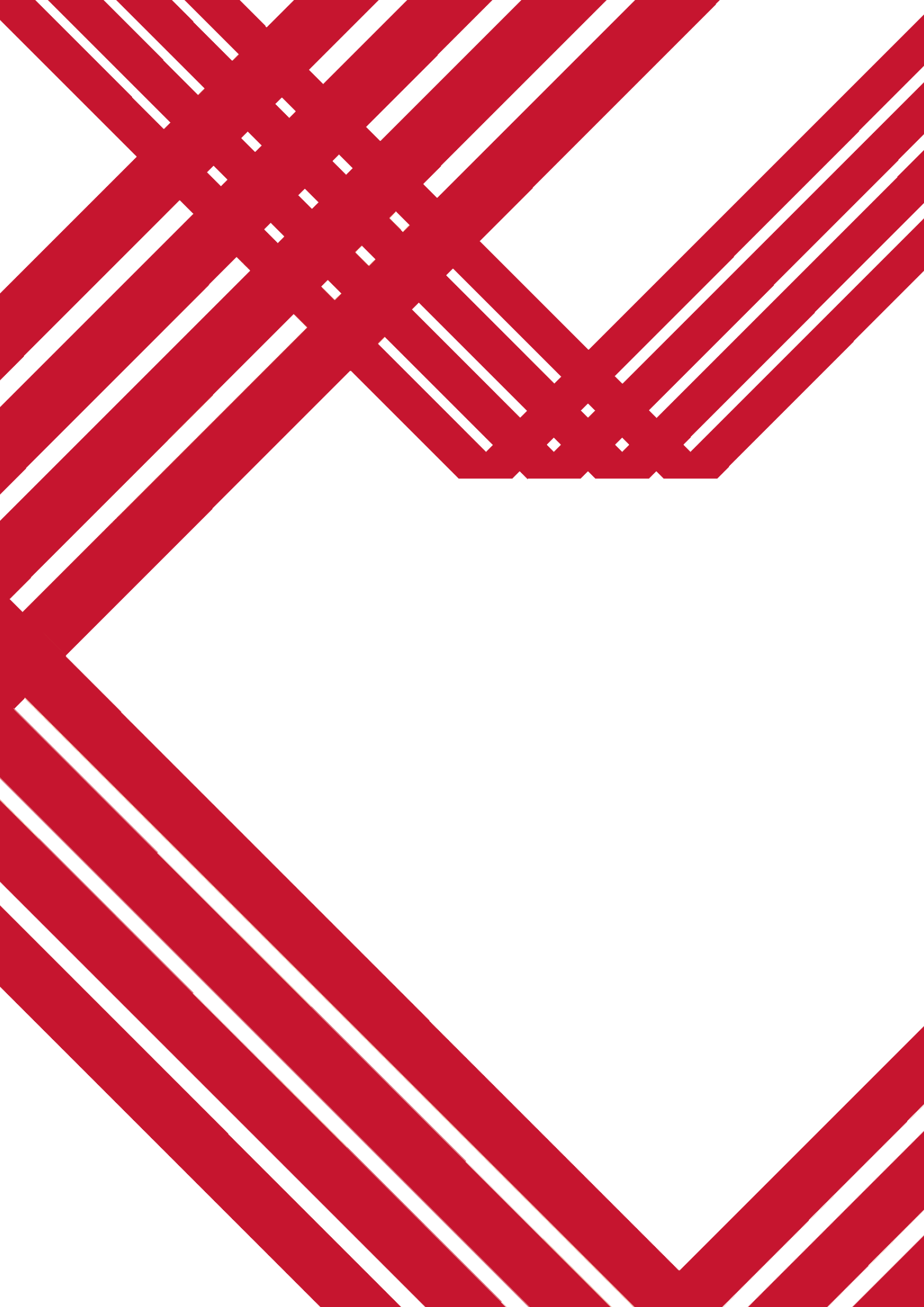
Reunião 2015 “Diálogos FOMPI e Pacto Nacional pela Redução de Homicídios”: Foi preparada uma reunião cuja pauta organizada mostra um pouco dos rumos para onde as discussões caminhavam¹¹: dialogar sobre a agenda nacional para redução de homicídios; apresentar proposta de redesenho do Plano Juventude Viva integrado ao Pacto Nacional pela Redução de Homicídios; ouvir as demandas da sociedade civil em relação à pauta dos homicídios; analisar posição do Plano e do Pacto na conjuntura das ações, do governo e da sociedade civil, no âmbito da prevenção à violência contra a juventude negra e contra as mulheres; construir uma narrativa forte do Pacto, pré-lançamento, sustentada na participação social; e fortalecer a estratégia do Pacto Nacional de Redução de Homicídios (MJ) junto à sociedade civil.

A Coordenação Nacional do PJV, ao apresentar os primeiros passos do Sistema de Monitoramento na reunião de 2014, afirmou a constante preocupação em melhorar a linguagem e os dados disponibilizados para o uso e intervenção dos movimentos sociais e gestores públicos que têm trabalhado com a pauta da juventude negra. Enfatizou-se ainda potencialidade de produzir dados a partir de uma interação colaborativa entre os agentes do governo, articuladores territoriais e organizações da sociedade civil. Para isso é importante descobrir e adotar plataformas colaborativas de produção de dados. Pretendia-se ainda incrementar o Sistema com dados do sistema penitenciário e das medidas socioeducativas.

Além das avaliações e contribuições realizadas no FOMPI que já foram explicitadas ao longo desse produto, os participantes fizeram alguns apontamentos políticos, como por exemplo, o necessário envolvimento do movimento negro no monitoramento das ações em nível nacional. Foi considerado que o trabalho de monitoramento e acompanhamento junto com os movimentos sociais deveria ser mais frequente do que as reuniões anuais do FOMPI, para que se tenha uma visão mais qualitativa sobre a implementação do Plano e que não se limite à apresentação da execução orçamentária. Foi colocado também que a participação da sociedade civil não deve ser restringida apenas ao monitoramento, ou seja, que possam também incidir na gestão do Plano.

Um dos desafios é garantir a continuidade da implementação da política independente da mudança de governo que possa ocorrer.

¹¹A reunião não ocorreu por descontinuidade no governo federal.



5. PLANO JUVENTUDE VIVA – 2ª ETAPA (2014-2016)

Em 2015 iniciou-se a construção de propostas para a reformulação e aprimoramento do Juventude Viva. O foco nessa 2ª fase do Plano seria no enfrentamento aos homicídios de jovens e não mais na prevenção. O objetivo é ir além da redução de vulnerabilidades e tornar-se um efetivo Plano de enfrentamento à violência e redução do número de homicídios, compondo uma estratégia de ações focadas em segurança pública e acesso à justiça. Foi sugerido também a alteração no nome para Juventude Negra Viva, evidenciando o caráter racial da violência que se deseja combater.

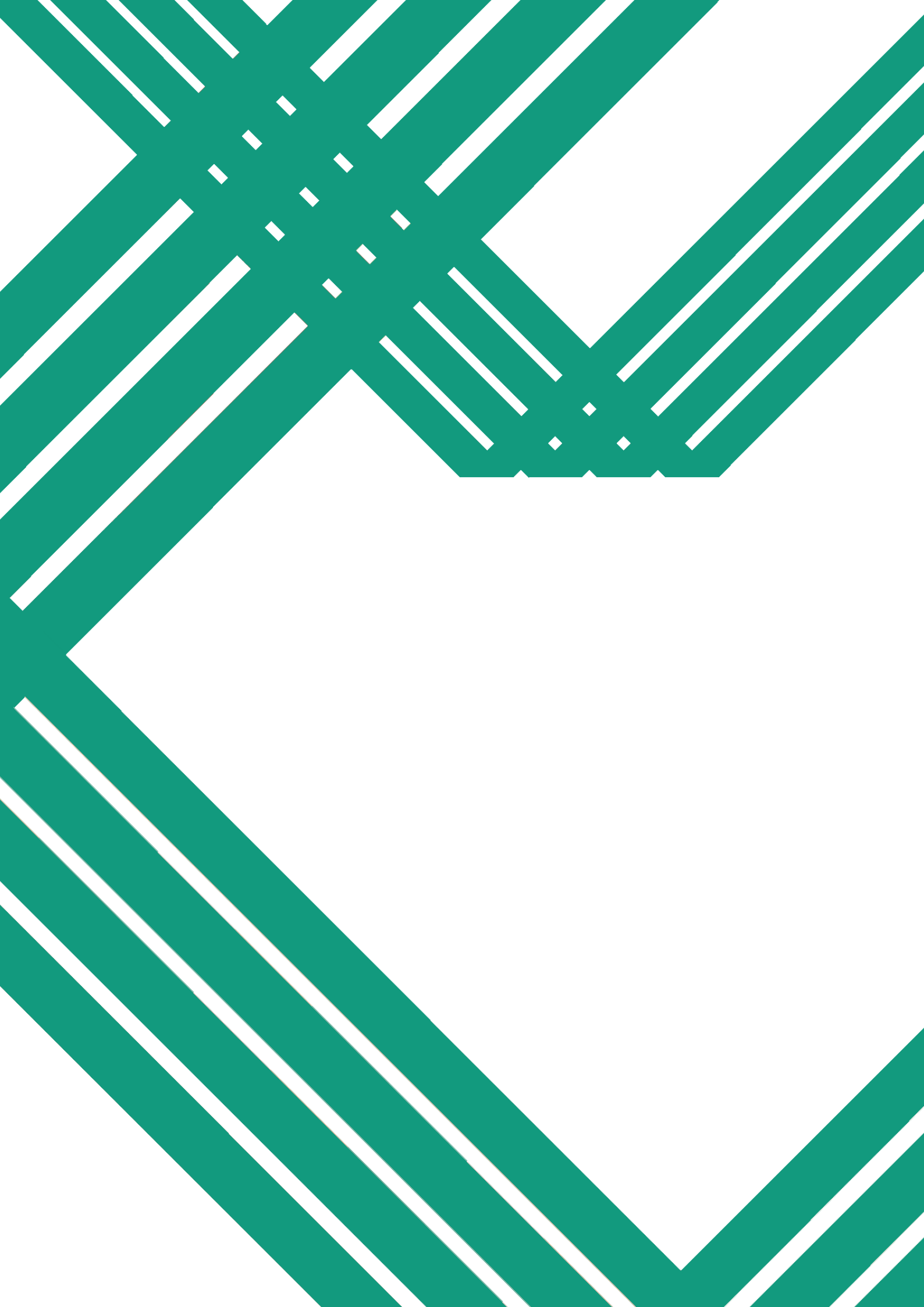
A nova estrutura do Plano seria baseada em dois eixos:

1) Direitos. Esse eixo se basearia na continuidade e fortalecimento dos processos de formação e articulação, da Rede Juventude Viva, Campanha Juventude Viva, Articulação Nacional, acompanhamento dos Ministérios, Estados e Municípios, Monitoramento e Avaliação. Como estratégia propõe-se a promoção e integração de ações com foco na transformação de territórios vulneráveis, na criação de oportunidades de reinserção, inclusão social, autonomia e emancipação para os jovens, no enfrentamento ao racismo nas instituições e no estabelecimento de uma rede de proteção a jovens negros vítimas de violência e seus familiares.

2) Justiça e Segurança Cidadã. Nesse segundo eixo, o trabalho consistiria fundamentalmente no acompanhamento no Poder Legislativo, do Protocolo de Redução da Barreiras de Acesso à Justiça para a Juventude Negra, no fortalecimento de Controle Externo e Ouvidorias, investigação de Homicídios, acompanhamento do Sistema Prisional e Socioeducativo. Como estratégia propõe-se promover aprimoramento de instituições e processos, bem como a integração de ações e a incorporação de novos parâmetros para as formações dos agentes de segurança pública, ampliar a resolutividade dos casos de homicídios, reduzir a impunidade policial e ampliar o acesso à justiça para jovens em situação de vulnerabilidade e seus familiares.

Assim, as diretrizes propostas foram o combate ao racismo, o combate à criminalização da juventude e ressignificação da política de enfrentamento às drogas, o foco em ações nos territórios com maior índice de letalidade, reconhecimento do jovem como sujeito de direitos; fortalecimento das redes de proteção dos jovens negros, direito à memória e à vida. A rede de proteção dos jovens negros seria formada pelo fluxo institucional entre redes de proteção já existentes, entre eles, Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM) e Programa de Proteção às Testemunhas (Provita), além da oferta de atendimento psicológico e proteção às famílias de vítimas, criação da Lei Juventude Viva, entre outros.

Sobre o Conselho Gestor, foi indicado que se incluísse entre os membros a Casa Civil para que pudesse realizar o monitoramento das ações interministeriais e que se convocasse reuniões extraordinárias para discussões sobre o PPA e como incluir ações e programas que incorporem a perspectiva racial e de juventude, seja na implementação de equipamentos públicos, ações afirmativas em políticas universais, editais de fomento, ações de formação-capacitação ou ação específica para grupos vulneráveis e egressos do socioeducativo, atendimento psicológico e proteção às famílias de vítimas.



6. NOVO PLANO JUVENTUDE VIVA – 3ª ETAPA (2017 – ATUAL)

Com o intuito de reativar o Plano Juventude Viva, o Governo Federal publicou a Portaria Interministerial nº44, de 29 de Junho de 2017, que instituiu o Comitê Gestor Federal do Plano Juventude Viva (CGJuV), órgão deliberativo coordenado pela Secretaria Nacional de Juventude e pela Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, com a participação de diversos ministérios e sociedade civil, e o Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos (FOM-PI). O evento de lançamento do Novo Plano Juventude Viva ocorreu na sede da UNESCO no dia 11 de agosto de 2017.

Como primeira ação para a efetivação do Plano, foram contratados cinco consultores com capacidade técnica comprovada em atividades, ações ou projetos relacionados a políticas públicas de juventude voltadas à prevenção de homicídios envolvendo jovens em situação de vulnerabilidade social no país. Sua contratação teve como objetivo elaborar a proposta de estruturação do Novo Plano Juventude Viva.

De forma a subsidiar a coordenação com dados que revelem a vulnerabilidade juvenil em todos os estados do país e cidades com número de habitantes maior que 100 mil habitantes, a SNJ lançou no dia 11/12/2017 o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência 2017. O IVJ é um indicador sintético, calculado a partir de cinco dimensões: violência entre jovens, frequência à escola, situação de emprego, pobreza no município, e desigualdade, utilizando-se dos recortes de gênero e racial. De acordo com o IVJ 2017, das 59.080 mortes por homicídio em 2015, 54,1% foram de jovens. Destes, 71% eram negros e negras e 92% do sexo masculino. E, confirmando dados de 2014, os estados das regiões Norte e Nordeste se mostraram com taxas de vitimização bastante superiores à média nacional, nos quais a desigualdade entre jovens brancos e negros se mostrou mais contundente.

Foram realizadas, também, visitas técnicas nos estados do Espírito Santo (06/02/2018), Paraíba (06/02/2018), São Paulo (07/02/2018), Alagoas (08/02/2018) e Bahia (20/02/2018), que contaram com a presença de gestores de Juventude e de Promoção de Igualdade Racial, movimentos da sociedade civil, articuladores dos NATs da primeira versão do PJV, CONJUVE, Consultores da UNESCO e equipe da SNJ e SEPPIR.

De forma a garantir a participação social na formulação do Novo Plano Juventude Viva, também foi aberta consulta pública no Portal da Juventude (juventude.gov.br).

Outra ação elaborada no âmbito do Novo Plano Juventude Viva é o Projeto Inova Jovem – Empreendedorismo pra moçada da comunidade, que visa capacitar 2500 jovens negros residentes nos territórios vulneráveis para que se tornem empreendedores, gerando renda e oportunidades para eles, suas famílias e comunidades.

Como resultado deste processo, discutido em 7 reuniões do Comitê Gestor do Plano Juventude Viva, foi criado o Novo Plano Juventude Viva, o Guia de Implementação e as ações executadas sob as seguintes diretrizes:

- 1) Reconhecimento do jovem negro como sujeito de direitos;
- 2) Defesa do direito à vida e à memória;
- 3) Enfrentamento ao racismo, ao racismo institucional, à criminalização da juventude negra e a ressignificação da política de drogas;
- 4) Focalização de ações nos territórios com maiores índices de letalidade;
- 5) Fortalecimento das redes de proteção de jovens negros.

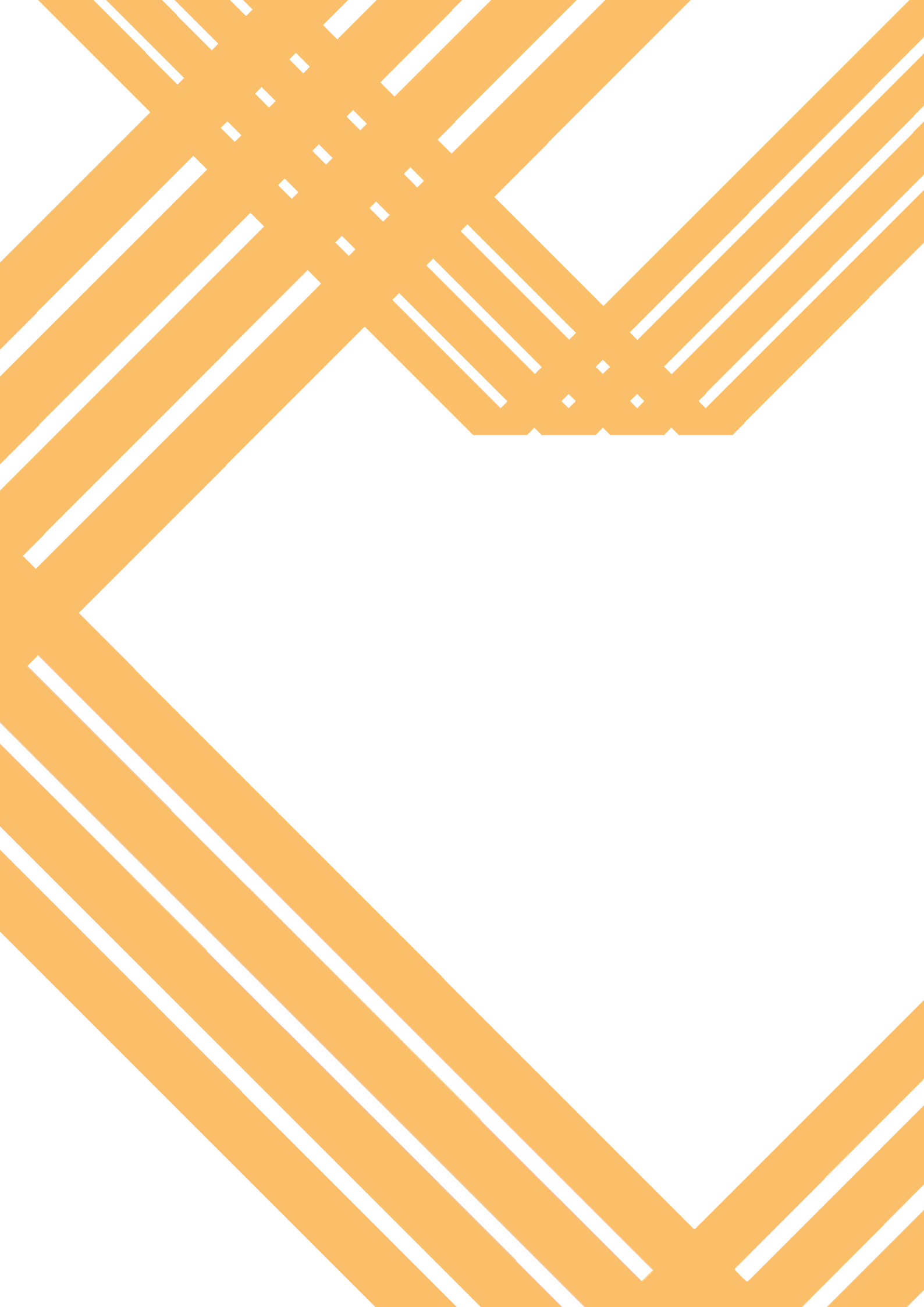
A meta central do Novo Plano Juventude Viva é a redução em 15% no número de homicídios contra jovens negros e negras em 4 anos, com ações embasadas em três eixos:

- 1) Gestão do Novo Plano Juventude Viva
- 2) Direitos e Proteção nos Territórios
- 3) Justiça e Segurança Cidadã para Jovens Negros

Com o lançamento do Novo Plano inicia-se um processo de mobilização, articulação e divulgação de parcerias e ações a fim de se garantir o cumprimento das metas estabelecidas no texto central do Novo Plano Juventude Viva e no Guia de Implementação.

O Comitê Gestor debate, também, acerca da necessidade de que o Plano Juventude Viva se efetive como política de Estado, de forma a garantir seu cumprimento, a redução da violência contra a Juventude Negra e a efetivação de direitos a este segmento da população.





REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATISTA, N. Política criminal com derramamento de sangue. **Discursos Sediciosos: Crime, Direito e Sociedade**, v. 5, n.6, p. 77-94, 1998.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 14 de dezembro de 2017.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção I, Brasília, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 14 de dezembro de 2017.

BRASIL. Lei nº 11.129 de 30 de junho de 2005. Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude; altera as Leis nos 10.683, de 28 de maio de 2003, e 10.429, de 24 de abril de 2002; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília, 01 jul. 2005. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111129.htm >. Acesso em: 10 de nov. de 2017.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília, 06 ago. 2013. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=06/08/2013>. Acesso em: 10 de nov. de 2017.

BRASIL. Lei no 6.697, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. **Diário Oficial da União**, Seção 1, Brasília: 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.htm Acesso em: 14 de dezembro de 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. **Temático Saúde da População Negra**. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 82 p. (Painel de Indicadores do SUS; v. 7, n. 10). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/tematico_saude_populacao_negra_v._7.pdf. Acesso em: 14 de dezembro de 2017.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. **Balanco de Gestão 2013**. Brasília, 2013.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. Conselho Nacional de Juventude. **Caderno de Propostas da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude**. Brasília: SNJ; Conjuve, 2008. Disponível em: <http://bibjuventude.ibict.br/jspui/handle/192/193> Acesso em: 14 de dezembro de 2017.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. **Guia de Implementação para Estados e Municípios**. Brasília: SNJ, 2014. Disponível em: < https://issuu.com/participatorio/docs/guia_plano_juvviva_final >. Acesso em: 09 de nov. de 2017.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. **Plano Juventude Viva: caminhos da política de prevenção à violência contra a juventude negra no Brasil**. Brasília: SNJ, 2014. 93 p. Disponível em: http://bibjuventude.ibict.br/jspui/bitstream/192/64/1/SNJ_juventude_viva_caminhos_2014.pdf. Acesso em: 14 de dezembro de 2017.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. **Relatório da 1ª Reunião do Fórum de Monitoramento Participativo Interconselhos Juventude Viva**. Brasília, 2014.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. **Relatório de Gestão 2015**. Brasília, 2015.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude; FÓRUM Brasileiro de Segurança Pública. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes**. Brasília: SNJ, 2017. Disponível em: <http://bibjuventude.ibict.br/jspui/handle/192/215>. Acesso em: 14 de dezembro de 2017.

BRASIL. Senado Federal. **Relatório Final: CPI Assassinato de Jovens**, Brasília, 2016. 155p. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2016/06/08/veja-a-integra-do-relatorio-da-cpi-do-assassinato-de-jovens>. Acesso em: 19 de nov. 2017.

CANO, I.; SANTOS, N. **Violência letal, renda e desigualdade social no Brasil**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2001.

CARRANO, P. C. R; MARTINS, C. H. S. A escola diante das culturas juvenis: reconhecer para dialogar. **Educação**, Santa Maria, v. 36, n. 1, p. 43-56, jan./abr. 2011.

CASTRO, M. G. Políticas públicas por identidades e de ações afirmativas. Acessando gênero e raça, na classe, focalizando juventudes. In: FORUM MUNDIA DE EDUCAÇÃO, 2004, São Paulo. **Anais...**São Paulo: FME, 2004. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br:8080/portal/sites/default/files/anexos/28334-28345-1-PB.pdf>. Acesso em: 19 de nov. 2017.

CASTRO, M. G.; ABRAMOVAY, M. **Quebrando mitos: juventude, participação e políticas: perfil, percepções e recomendações dos participantes da 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude**. Brasília: RITLA, 2009.

CERQUEIRA, D. R. C et al. **Atlas da Violência 2017**. Brasília: IPEA; FBSP, 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf. Acesso em: 25 nov. 2017.

CERQUEIRA, D. R. C.; MOURA, Rodrigo Leandro de. **Nota técnica n. 10: vidas perdidas e racismo no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013. 25 p. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=2060. Acesso em: 25 nov. 2017.

DAGNINO, E.; OLVERA, A. J.; PANFICHI, A. Para uma outra leitura da disputa pela construção democrática na América Latina. In: DAGNINO, E.; OLVERA, A. J.; PANFICHI, A. (orgs). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. São Paulo: Paz e Terra; Campinas, SP: Unicamp, 2006. p. 13-91.

DANTAS, C. V. Racialização e mobilização negra nas primeiras décadas republicanas. **Cadernos PENESB**: Revista do Programa de Educação sobre o Negro na Sociedade Brasileira. Niterói, n. 12, p. 141-152, 2010. Disponível em: <http://www.uff.br/penesb/images/publicacoes/LIVRO%20PENESB%2012.pdf>. Acesso em: 19 de nov. 2017.

ENGEL, C. L...et al. **Diagnóstico dos homicídios no Brasil: subsídios para o Pacto Na-**

cional pela Redução de Homicídios. Brasília: Ministério da Justiça, 2015. 271 p. Disponível em: http://www.justica.gov.br/sua-seguranca/seguranca-publica/analise-e-pesquisa/download/estudos_diversos/1diagnostico-homicidios.pdf. Acesso em: 19 de nov. 2017.

ENJUNE. **Relatório Final do 1º Encontro Nacional de Juventude Negra**. Lauro de Freitas, Bahia, mimeo, 2007.

FERNANDES, Florestan. O negro no mundo dos brancos. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1972.

FIOCRUZ. Relatório Final Articulação Nacional Juventude Viva. Rio de Janeiro, Centro Latino Americano de Estudos de Violência e Saúde Jorge Careli, 2015.

NATALINO, M. **Avanços e desafios da transversalidade nas políticas públicas federais voltadas para minorias**. In: IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasil em Desenvolvimento: Estado, Planejamento e Políticas Públicas. Brasília: IPEA, 2009, p. 779-795.

ONU. Assembleia Geral das Nações Unidas. **Proclamação da Década Internacional de Povos Afrodescendentes**. 2013. Disponível em: < https://nacoesunidas.org/img/2014/10/N1362881_pt-br.pdf> Acesso em 13 de dezembro de 2017.

ONU. General Assembly of United Nations. **Programme of activities for the implementation of the International Decade for People of African Descent**. 2014. Disponível em: < http://decada-afro-onu.org/en/events/african-descent-decade/pdf/A.RES.69.16_IDPAD.pdf> Acesso em 13 de dezembro de 2017.

PNUD. Justiça e Segurança Cidadã. Brasília, 2016. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/SegurancaCidada.aspx>>. Acesso em: 18 de Nov. de 2017.

POLÍTICAS SOCIAIS: acompanhamento e análise. Brasília: Ipea, v. 22, 2014. Semestral. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/140930_bps22.pdf. Acesso em: 25 nov. 2017.

RIBEIRO, I. G. S. **Da política socioeducativa à (des) regulação da vida de jovens negros brasileiros**. 2017. 142f. Dissertação (Mestrado em Psicologia), Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2017.

SANTOS, I. A. A. **Direitos humanos e as práticas de racismo**. Brasília: Edições Câmara, 2015

SILVA, E. R. A.; MACEDO, D. M. **O Conselho Nacional de Juventude e a Participação Social dos Jovens no Ciclo de Políticas Públicas**. In: SILVA, E. R. A.; BOTELHO, R. U. Dimensões da Experiência Juvenil Brasileira e Novos Desafios às Políticas Públicas. Brasília: IPEA, 2016, p. 17-58.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. Sociologias. Porto Alegre, ano 8, n.16, p. 20-45, jul/dez 2006.

SPOSATO, K. B. **Elementos para uma teoria da responsabilidade penal de adolescentes**, 2011. 239f. Tese (Doutorado em Direito Público) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

SPOSITO, M. P.; CARRANO, P. C. Juventude e políticas públicas no Brasil. *Revista Brasileira de Educação*, São Paulo, v. 24, p. 16-39, 2003.

SPOSITO, M.P. Trajetórias na constituição de políticas públicas de juventude no Brasil. In: FREITAS, M.V. de; PAPA, F. de C. (Org.) *Políticas públicas: juventude em pauta*. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008. p.57-75.

STACHEIRA, C.R; MOURA, L. B. A. A Política das Políticas Públicas: uma análise preliminar sobre a gênese do Plano Juventude Viva como agenda para enfrentar a violência letal contra jovens negros no Brasil. In: XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Foz do Iguaçu, 2016. *Anais do XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Disponível em: < <http://www.abep.org.br/publicacoes/index.php/anais/article/view/2779>>. Acesso em: 13 de nov. de 2017.

STAKEIRA, C. R.; MOURA, L. B. A. **A Política das Políticas Públicas: uma análise preliminar sobre a gênese do Plano Juventude Viva como agenda para enfrentar a violência letal contra jovens negros no Brasil**. In: VII Congresso de La Asociación Latinoamericana de Población. XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais. 2016, Foz do Iguaçu. *Anais do XX Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Foz do Iguaçu: ABEP, 2016, v.1. p. 1-12.

THEODORO, M. Relações raciais, racismo e políticas públicas no Brasil contemporâneo. **Revista de Estudos & Pesquisas sobre as Américas**, v. 8, n. 1, p. 205-219, 2014.

UNESCO. *Políticas públicas de/para/com juventudes*. Brasília: UNESCO, 2004.

VALENTIM, A.; STOICOV, C.; PRECIOSO, V. **Juventude Viva: Proposta de indicadores de avaliação de resultados para medir a efetividade da política pública**, 2014. 94f. Dissertação (Mestrado em Gestão e Políticas Públicas). Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2014.

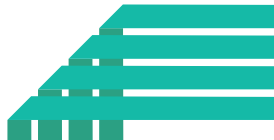
WASELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2012: os novos padrões da violência homicida no Brasil**. São Paulo: Instituto Sangari, 2012.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2014: homicídios e juventude no Brasil**. Rio de Janeiro: Falcso, 2014. Disponível em: https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2014/Mapa2014_JovensBrasil_Preliminar.pdf. Acesso em: 25 nov. 2017.

WASELFISZ, J. J. **Mapa da Violência 2016: homicídios por arma de fogo no Brasil**. Brasília: SNJ; Flacso; Seppir, 2016. 71 p. Disponível em: https://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2016/Mapa2016_armas_web.pdf. Acesso em: 25 nov. 2017.

WIERSVIORKA, M. O novo paradigma da violência. *Tempo Social*. **Revista Sociologia da USP**, São Paulo, 9(1): 5-41, 1997.

ZANOTELLI, C.L. O espaço da Violência na Grande Vitória: o caso dos homicídios. In: Camacho, T. (org.). *Ensaio sobre Violência*. Vitória: EDUFES, 2003.





Cooperação
Representação
no Brasil

SECRETARIA NACIONAL DE
POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

SECRETARIA NACIONAL DE
JUVENTUDE

SECRETARIA DE
GOVERNO

